



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 23**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE: -----**

-----Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos presentes do pedido efetuado pela Senhora Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, de suspensão do mandato por um mês, com efeitos a partir do dia um de dezembro até ao dia vinte e nove de dezembro, fundamentado em motivos de saúde e de harmonia com o artigo septuagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido em causa nos termos do número dois do supracitado artigo. -----

-----Estando presente a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária para a Câmara Municipal, nos termos do número quatro do artigo septuagésimo sexto da Lei supra, verificou-se a sua identidade e legitimidade, operando-se de

imediatamente a substituição, assumindo funções a Senhora Ana Lúcia Salgado Vaz que assinou a Ata do “Ato de Assunção de Funções de Membro da Câmara Municipal de Odemira”. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**16-11-2017**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Vaz, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, por ter recebido o Executivo Municipal e acolhido tão bem a realização daquela reunião da Câmara Municipal de Odemira. A realização daquela reunião fora da sede do concelho foi deliberada, por unanimidade, na primeira reunião do Órgão para o presente mandato, por proposta da Senhora Vereadora Sara Ramos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a realização de reuniões descentralizadas daquele Órgão tiveram início no mandato anterior, com o objetivo de aproximar os decisores políticos da realidade territorial e das populações e é intenção do Executivo Municipal manter essa iniciativa, pretendendo-se efetuar uma reunião fora da sede do concelho, por trimestre, alternando interior e litoral. Informou ainda que foi unanime que a primeira reunião descentralizada do presente mandato fosse em Luzianes-Gare, e que ambas as decisões foram fáceis, pois as forças políticas (PS e CDU) contemplavam a presente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proposta nos seus programas eleitorais.-----

----- - Dia dezassete de novembro - Esteve presente numa reunião com a Senhora Diretora do Departamento de Áreas Protegidas do Sul e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, sobre a proposta de adaptação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV) ao Programa de Ordenamento. Informou que os municípios abrangidos por aquele diploma pretendem tomar uma posição conjunta sobre a concretização dos trabalhos de adaptação e sobre outras matérias do atual Plano, tendo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) informado que irá promover a realização de um Seminário para debater aquela problemática de forma alargada, bem como sobre a concretização de atividades no Parque.-----

----- - Dia dezoito de novembro - Compareceu no Segundo Colóquio sobre “Viola Campaniça, Canto a Baldão e Canto a Despique”, que teve lugar no Centro Social de Amoreiras-Gare, promovido pelo Centro de Valorização da Viola Campaniça e Canto a Despique e contou com a participação de vários investigadores e especialistas naquele património cultural do Baixo Alentejo.-----

----- - Dias vinte e três e vinte e quatro de novembro - Participou a convite da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas (Adapt.Local), no Primeiro Seminário Anual sobre “Adapt.Local.17 – Adaptação Local às Alterações Climáticas”, que teve lugar em Vilamoura, tendo no dia vinte e quatro de novembro efetuado uma apresentação sobre os impactos das alterações climáticas na erosão costeira e nas arribas, com especial foco no concelho de Odemira, onde destacou as intervenções de desassoreamento do Rio Mira, em Vila Nova de Milfontes, e na arriba da falésia da Praia da Zambujeira do Mar.-----

-----Naquele Seminário, foram ainda eleitos os órgãos da Rede para o presente quadriénio tendo sido nomeadas, para a Mesa do Conselho Geral, as Câmaras Municipais de Odemira, Funchal e Guimarães (que preside), assim como, para o Conselho Coordenador, as

autarquias de Torres Vedras, Tondela e Loulé (que preside).-----

----- Neste dia, esteve ainda presente na inauguração do Festival da Batata-Doce de Aljezur, o qual contou com a presença Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Miguel Freitas. -----

----- - Dia vinte e sete de novembro - Reuniu com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, sobre os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos para Cooperação através de delegação de competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho.-----

----- - Dia vinte e oito de novembro - Esteve presente numa reunião em Lisboa com a Coordenação Nacional do Programa Polis, na qual compareceram também os restantes membros do Conselho de Liquidação da Sociedade Polis Litoral Sudoeste e o representante do Estado. Foi informado nessa reunião que a liquidação da Sociedade decorrerá até ao final do próximo ano e foram propostas para o concelho de Odemira mais oito ações, entre as quais na arriba da Azenha do Mar, nos aprestos de Pesca da Entrada da Barca e uma terceira intervenção em Vila Nova de Milfontes na marginal. Foi igualmente proposto o desassoreamento do Portinho do Canal em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia vinte e nove de novembro - Participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira. -----

----- - Dia cinco de dezembro - Reuniu com os representantes dos trabalhadores sindicalizados no STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas públicas, Concessionárias e Afins, para avaliarem a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho, tendo ficado agendada nova reunião com os representantes do STAL.----

----- - Dia seis de dezembro - esteve presente numa reunião em Lisboa com a CP - Comboios de Portugal, na qual foi acompanhado pelo Senhor Presidente da Junta de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia de São Martinho das Amoreiras, para exigir novamente a reabertura de todas estações existentes no concelho, com a reativação do comboio regional, bem como uma segunda paragem do comboio Intercidades no concelho de Odemira. -----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da resposta da Divisão do Ambiente do Município de Odemira à munícipe Inês Soares, na sequência dos alertas efetuados durante o Período de Intervenção do Público na reunião ordinária realizada no passado dia dois de novembro, sobre a “recolha dos resíduos sólidos no Galeado, em Vila Nova de Milfontes”.-----

### -----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia dezassete de novembro - Efetuou uma visita à Junta de Freguesia de São Luís a convite do respetivo Presidente da Junta, para se inteirar das preocupações e aspirações para o novo mandato. -----

-----Neste dia, à tarde, esteve presente numa reunião da Assembleia-Geral do Protocolo de Parceria do GAL Pesca - Litoral Alentejano – DLBC Costeiro, na sede da ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, na qual foram abordados, entre outros temas, a abertura de candidaturas para PO MAR 2020 - DLBC Costeiro. -----

----- Dia vinte e um e dia vinte e oito de novembro - Visitou algumas empresas apoiadas pelo Programa Odemira Empreende, para conhecer os investimentos efetuados, bem como perceber os constrangimentos sentidos e as aspirações dos empreendedores. -----

----- Dia vinte e quatro de novembro - Visitou a vigésima edição da Feira do Empreendedor que decorreu na Alfândega do Porto, dedicada ao apoio direto ao empreendedorismo qualificado, autoemprego e ao reforço de competências empreendedoras, organizada pela Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE). -----

----- Dia vinte e cinco de novembro - Participou como orador no Colóquio sobre a valorização do medronho e suas boas práticas, no âmbito da XI Feira do Cogumelo e do

Medronho, que decorreu na aldeia de São Barnabé, em Almodôvar. -----

----- - Dia vinte e sete de novembro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, sobre os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos para Cooperação através de delegação de competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho.-----

----- Por último, informou que no dia doze de dezembro decorrerá pelas dez horas, na Casa da Juventude em Odemira, uma sessão de informação sobre o DLBC Costeiro, promovida pela ADL, com o apoio do Município de Odemira.-----

----- Neste dia, às dezassete horas também irá realizar-se na Zambujeira do Mar uma apresentação e discussão pública sobre o Plano de Trânsito daquela localidade. -----

----- Informou ainda que o Município de Odemira está a solicitar contributos que poderão ser entregues até ao dia vinte de dezembro, para simplificação administrativa dos procedimentos. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia dezassete de novembro – Assinalou-se, com a realização de mais uma reunião no Centro de Valorização Local, o terceiro aniversário da Comissão Municipal do Idoso de Odemira, cujo órgão é composto por vinte e um conselheiros e tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, através de uma participação ativa na comunidade, tendo já sido elaborada a Carta Social da População Sénior do Concelho de Odemira. Entre outras iniciativas, à tarde, realizou-se no auditório da Biblioteca José Saramago, em Odemira, uma palestra sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável, com a apresentação do livro “Felicidade 100 Idade”, da autoria de Jorge Gameiro. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu um exemplar da referida obra pelo Executivo Municipal. -----

----- - Dia dezoito de novembro - Participou no segundo Colóquio sobre “Viola



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Campaniça, Canto a Baldão e Canto a Despique”, que decorreu no Centro Social de Amoreiras-Gare, organizado pelo Centro de Valorização da Viola Campaniça e Canto a Despique, e contou com a participação de vários investigadores e especialistas desse património cultural do Baixo Alentejo. -----

-----Neste dia, à tarde, assistiu ao espetáculo “CLICK – Teatro Interativo” produzido pelo Grupo de Teatro Cabanita, que retrata a violência doméstica através de um percurso por várias salas com diferentes cenas, numa iniciativa no âmbito da Comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e financiado pelo Sinergias Sociais. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís congratulou o Grupo pelo projeto, pela intensidade da peça e pelos objetivos de sensibilização da população para esta temática. -----

----- - Dia vinte e dois de novembro – Esteve presente numa reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira, para a qual foi cooptada com dois terços dos votos dos presentes, por desenvolver no Município de Odemira várias ações sobre aquela temática no âmbito das funções que exerce. -----

----- - Dia vinte e quatro de novembro – Participou nas comemorações do vigésimo Aniversário da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que decorreram em Viana do Castelo, com várias iniciativas culturais e momentos de debate sobre o trabalho desenvolvido nos vinte anos da rede, o estado atual da promoção da saúde a nível local e os desafios para os objetivos do desenvolvimento sustentável, tendo sido efetuada uma publicação sobre essa temática, que a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu pelo Executivo Municipal. Foram igualmente eleitos os órgãos sociais da referida Rede, mantendo-se o Município do Seixal na presidência do Conselho de Administração e o Município de Odemira assumindo a Vice-Presidência do Conselho Fiscal. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou ainda que os municípios associados pretendem ser ouvidos pelo Governo, no âmbito da transferência de competências na área da saúde, cuja tomada de posição será veiculada no

próximo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Portimão. -----

----- - Dia vinte e oito de novembro – Participou na reunião da Comissão Social Interfreguesias de São Teotónio, onde entre outros assuntos, foram preparadas as ações a desenvolver na comemoração do Dia do Voluntariado.-----

----- - Dia vinte e nove de novembro – Presidiu a reunião do CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odemira que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, onde foram apresentados dois projetos (Growing Together e um projeto de Proximidade da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano), efetuado o ponto de situação das ações desenvolvidas pelo Conselho e a eleição da composição do Núcleo Executivo.-----

----- - Dia vinte e nove de novembro – Esteve presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira.-----

----- - Dia trinta de novembro – Reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, sobre a realização de eventos culturais naquela freguesia e eventual afirmação do Carnaval de São Luís como evento estratégico, para além de outras matérias no âmbito do pelouro de intervenção social e saúde.-----

----- - Dia um de dezembro – Decorreu a ação de prevenção e diagnóstico “Ninguém está sozinho”, que resulta de uma parceria entre a TSF e a Ordem dos Enfermeiros, com o apoio do Município de Odemira, através da colocação de uma unidade móvel de saúde, com dois enfermeiros, que percorre as aldeias e vilas de Portugal, de norte a sul, para efetuar pequenos rastreios (glicémia, colesterol, tensão arterial, etc), e também fornecer conhecimentos e informações de saúde às populações. Um jornalista da TSF acompanhou a ação e entrevistou em direto a população aderente, para contar as suas histórias e auscultar o país real. -----

----- - Dia dois de dezembro – Decorreram nove atividades de voluntariado pelas diversas freguesias do concelho de Odemira, integradas no âmbito da comemoração do Dia do





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Voluntariado e promovidas pelas Comissões Sociais Interfreguesias. -----  
-----Neste dia, participou ainda no ano Almoço de Natal da Freguesia da Boavista dos Pinheiros, oferecido por aquela entidade aos idosos. -----  
----- - Dia três de dezembro – Assistiu ao espetáculo “Cantata de Natal” que decorreu no auditório da Sociedade Recreativa São Teotoniense, musical dedicado à época natalícia. -----  
-----Seguidamente, distribuiu pelo Executivo Municipal um exemplar do Livro “Mariana no Mundo Igual”, da autoria de Mariana Monteiro, apresentado no Cineteatro aos alunos do primeiro ciclo, no âmbito das comemorações do Dia da Igualdade, levado a cabo pelo Município de Odemira e pela Rede Social. -----  
-----Por último, convidou os presentes a assistirem no dia vinte e três de dezembro ao Concerto de Natal com o Grupo “Shout!”, no Cineteatro Camacho Costa e, bem assim, informou que no dia doze de dezembro, em Alcácer do Sal, vão ser apresentados os Planos Intermunicipais para a Igualdade de Género, evento que contará com a presença da Senhora Ministra Adjunta da Presidência e da nova Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, realçando que o nosso Plano Intermunicipal “Uma Ponte para a Igualdade” resulta de uma articulação com o Município de Aljezur e concretiza, entre outras medidas, a Estratégia Nacional de Combate à Violência Doméstica e de Género.-----  
-----4 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----  
----- - Dia dezassete de novembro – Participou a convite do GEOTA - Grupo de -Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente na apresentação, em Odeceixe, do Projeto TerraSeixe – Gestão Ambiental Partilhada no Sudoeste de Portugal que visa promover a conservação da biodiversidade na Bacia Hidrográfica da Ribeira de Seixe.-----  
----- - Dia dezoito de novembro – Participou numa Palestra sobre os “Direitos das Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais” que decorreu na Sociedade Recreativa São Teotoniense, uma iniciativa da TAIPA, no âmbito da comemoração do vigésimo

oitavo aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças, financiado pelo Município de Odemira no âmbito do Projeto CLIIS.-----

----- - Dia vinte e dois de novembro – Esteve presente numa reunião com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho, na qual efetuaram um balanço do atual ano letivo e, bem assim, iniciaram a preparação das Jornadas Escolares do próximo ano que serão subordinadas ao tema “Rio Mira”.-----

----- - Dia vinte e quatro de novembro – Assistiu no auditório da Sociedade Recreativa São Teotoniense, a convite da empresa Lusomorango - Organização de Produtores de Pequenos Frutos Lda., à apresentação de um Estudo de Impacto Económico e Social do Setor Agrícola no Litoral Alentejano, elaborado pela Universidade Católica.-----

----- - Dias vinte e sete a trinta de novembro – Esteve em Itália no Município Follonica, no âmbito do Projeto Growing Together – Capacitação de Imigrantes como Cidadãos e Educadores Locais.-----

----- - Dia trinta de novembro – Assinalou-se o Dia Internacional das Cidades Educadoras com o hastear da bandeira alusiva à efeméride e a distribuição de um manifesto.-----

----- - Dia cinco de dezembro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com os representantes sindicais, sobre o Contrato Coletivo de Trabalho do Município de Odemira.-----

----- Neste dia, assistiu ainda na Biblioteca Municipal “José Saramago” em Odemira à apresentação do projeto “Grão a Grão se conta uma história”, da Associação Paralisia Cerebral Odemira, onde se efetua a adaptação de histórias infanto-juvenis em formatos acessíveis. O referido projeto resultou do concurso à causa social apoiada pelas Brisas do Atlântico 2016 e a sua apresentação assinalou o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro).-

----- - Dia seis de dezembro – Assistiu ao espetáculo “Vassilissa”, no âmbito do Projeto Miragem, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago” e destinou-se



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

as crianças do concelho que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico.-- -----

-----Por último, informou que o Município de Odemira foi distinguido, pelo segundo ano consecutivo, como “Município Mais Azul”, uma iniciativa da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, para incentivar a melhoria das atividades de educação ambiental, no âmbito do programa nacional Bandeira Azul.-----

-----A Senhora Vereadora Telma Guerreiro lembrou ainda que no dia treze de dezembro pelas dezanove horas, decorrerá na sala de sessões dos Paços do Concelho de Odemira a cerimónia de apresentação das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de 2017. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia dezoito de novembro - Participou no segundo Colóquio sobre “Viola Campaniça, Canto a Baldão e Canto a Despique”, que decorreu no Centro Social de Amoreiras-Gare, destacando a importância do evento quer pelo local onde se realiza, quer pelo interesse das temáticas debatidas. -----

----- - Dia vinte e três de novembro – Esteve presente numa reunião em São Luís com o Senhor Presidente da respetiva Junta de Freguesia, por solicitação do novo Executivo para apresentação das respetivas aspirações e preocupações. -----

----- - Dia quatro de dezembro – Efetuou uma reunião por videoconferência com a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, na sequência de um pedido da Maravilha Farms-Produção e Comércio de Frutos SA, para reconhecer o seu projeto de expansão com o estatuto de PIN (Projeto de Interesse Nacional). -----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Jorge Ruas Cesário -----

----- - Dia dezoito de novembro – Esteve presente na comemoração do octogésimo terceiro Aniversário da Sociedade Recreativa Colense, com demonstração de Kickboxing,

espetáculos musicais e culturais e almoço convívio. -----

----- - Dia dezanove de novembro – Participou na Caminhada e Passeio de BTT organizado pela Associação do Bemparece.-----

----- - Dia vinte e três de novembro – Efetuou uma visita ao canil no seguimento do pedido anteriormente efetuado. Sobre este assunto questionou sobre o ponto de situação do projeto para remodelação do espaço e alertou para o facto de o equipamento apenas ter um funcionário municipal, o que é manifestamente insuficiente. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que a Câmara Municipal tinha atribuído um subsídio à Sociedade UP! United Paws para desenvolver o projeto e estavam a terminar os projetos de especialidades.-----

## ----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1. Registou-se a presença do Senhor João Carvalho, residente na Avenida Rosendo Salvador, Lote 1, Urbanização do Cabecinho, em Almogrove, para solicitar esclarecimentos relativamente ao ponto de situação do Processo n.º 445/2011, referente a uma queixa efetuada contra o seu vizinho, Senhor Lino Rebelo Simões. Relembrou que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de maio foi-lhe transmitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que iria notificar o seu vizinho, concedendo mais um prazo de trinta dias para proceder à demolição/reposição do imóvel, dando-lhe conhecimento dessa notificação, porém passados sete meses não tinha recebido nada. Informou ainda que em julho esteve num atendimento com o Senhor Vereador Pedro Ramos que o informou do estado do processo e que iria dar andamento ao mesmo, porém o último despacho foi efetuado apenas no dia vinte e quatro de novembro, mantendo-se até à data tudo na mesma, o que lamenta visto tratar-se de um processo que se arrasta desde o ano dois mil e onze. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o processo em causa resulta de um litígio entre dois particulares e que o Município de Odemira tem vindo a tentar a resolução deste problema com bom senso e através de dialogo com ambas as partes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lamentou que o munícipe não tivesse recebido a fotocópia da notificação, conforme havia sido acordado na reunião de Câmara Municipal onde esteve presente. Informou ainda que o Processo esteve na Divisão de Recursos Humanos e Jurídica para análise e apenas na última semana lhe tinha sido enviado para despacho. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que lembrou o Senhor João Carvalho que no dia vinte e seis de julho tinha recebido o munícipe em "Atendimento", onde lhe foram prestadas as informações relativas ao ponto de situação do processo e entregues as cópias de alguns documentos solicitados. Informou ainda que no seguimento da análise da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, despachou no dia vinte e quatro de novembro no sentido de se tomar a posse administrativa e proceder-se coercivamente à correção solicitada. -----

-----Interveio novamente o Senhor João carvalho que considerou que não se tratava de um litígio entre particulares, mas de uma questão de reposição da legalidade daquilo que se pressupõe ser o projeto. Referiu que tinha conhecimento de que o Senhor Lino Simões já tinha entregado um pedido de licenciamento, mas lembrou que independentemente dessa situação, no limite com a sua propriedade tinha de cumprir com o solicitado no Processo em apreço.- -----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que lembrou que, tratando-se de um processo entre particulares, o munícipe poderia ter seguido por outros meios, no entanto preferiu fazê-lo através da Câmara Municipal. Informou ainda que a Câmara Municipal de Odemira, por princípio não executa estas ações com recurso a funcionários municipais, pelo que o processo seguirá a via de preparação de obra por empreitada. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que em breve seria analisado o Processo e assim que fosse designada a posse administrativa ser-lhe-ia comunicada. -----

-----2. Registou-se também a presença da Senhora Rita Norberto, residente em Luzianes-

Gare, que alertou para o facto de as eleições terem terminado há cerca dois meses e de ainda existirem elementos publicitários referentes à campanha espalhados pelo concelho, considerando que para além de já não fazer sentido, não era agradável em termos paisagísticos.-----

----- Seguidamente lamentou o estado em que se encontra a estrada nacional número cento e vinte e três, entre Odemira e Luzianes-Gare, referindo que a sinalização a alertar para perigo tem aumentado significativamente, acompanhando o crescente número de buracos e depressões que vão surgindo na estrada. A munícipe chamou também a atenção para a estrada entre Sabóia e a Nave Redonda cuja situação é análoga. -----

----- Questionou ainda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre que medidas estavam equacionadas pelo Município de Odemira para mitigar os problemas que advém das alterações climáticas. Como contributo apresentou as seguintes soluções: -----

----- - Corrigir e eliminar as perdas de água no Perímetro de Rega do Mira que rondam os sessenta por cento; -----

----- - Fiscalizar os furos existentes no concelho, através por exemplo da colocação de contadores ou métodos de encerramento, porque lembrou que a água provinha de lençóis freáticos e tratava-se de um bem finito; -----

----- - Apoio da Câmara Municipal na construção de reservatórios/ cisternas doméstico(a)s para aproveitamento de água; -----

----- - Alterar a forma de preparação dos solos para a sementeira, de forma a maximizar a retenção de águas nos solos; -----

----- - Implementar a plantação de florestas de biodiversidade. -----

----- Por último, referiu que a União Europeia continuava a autorizar a utilização de herbicida glifosato e, nessa conformidade, perguntou qual a posição do Município de Odemira relativamente a essa questão.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à publicidade da campanha para as Eleições Autárquicas, informou que a retirada da publicidade estática era da responsabilidade das forças políticas e em alguns concelho têm equipas para o efeito, no entanto, concordava com a intervenção da munícipe e, nessa conformidade, iria notificar as forças políticas para que providenciassem a retirada de toda a publicidade no prazo de vinte dias. -----

-----Quanto ao estado das estradas mencionadas (EN 123 e EN 266) lembrou que se tratavam de troços cuja competência de reparação e conservação era do Estado e informou que tinha estado presente em Évora, numa reunião com o Senhor Diretor de Conservação da Rede Viária a nível do Alentejo e Algarve, onde entregou um Relatório com as principais deficiências e preocupações na rede viária do concelho a cargo do Estado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que o Município de Odemira tinha recentemente recebido o projeto, para emissão de parecer, referente à reparação do troço da estrada nacional número duzentos e sessenta e seis. -----

-----Em relação às alterações climáticas, lembrou que o Município de Odemira tinha um Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas desenvolvido em conjunto com mais vinte e seis municípios, no âmbito do Consórcio ClimAdaPT.Local, aprovado no final do ano de dois mil e dezasseis, prevendo-se a implementação de um grupo de trabalho para monitorização das medidas aprovadas, entre as quais relacionadas com comportamentos relativos a poupança de recursos. Disse ainda que estava prevista a verificação de todos os sistemas de água e a alteração de modelos de rega de jardins e limpeza de ruas, onde se calcula que existam perdas de água na ordem dos vinte por cento. -----

-----Relativamente às perdas de água no Perímetro de Rega do Mira informou que a Associação de Beneficiários do Mira era a entidade gestora daquela área, com autonomia própria. Lembrou que o abastecimento de água é efetuado a partir da Barragem de Santa

Clara através de canais gravíticos e, segundo a informação daquela entidade, a redução das perdas de água, que rondam os quarenta por cento, requer que seja efetuado algum investimento. Relembrou ainda que a alternativa para se efetuar a reutilização da água implica a utilização de bombagem, o que também implicará gastos de energia. -----

----- Em relação à fiscalização dos furos informou que se tratava de uma competência da Agência Portuguesa do Ambiente e que os furos municipais encontravam-se licenciados e tinham um perímetro de proteção. -----

----- Por último, relativamente às florestas autóctones considerou que também era importante a implementação de medidas de apoio para combate a pragas nas florestas (por exemplo nos sobreiros e nos pinheiros), o que desmotiva a investir nestas espécies e, bem assim, informou que brevemente previa-se que o Plano Florestal Intermunicipal (NUT3) iria ser revisto e todos deveriam participar.-----

----- Por último, disse que o Município de Odemira não utilizava glifosato há cerca de três anos. --- -----

----- Interveio novamente a Senhora Rita Norberto que relativamente às culturas agrícolas de regadio, perguntou se o retorno, a curto prazo, da atividade dessas empresas no concelho de Odemira, compensava. Seguidamente apelou para que a Agenda Municipal fosse distribuída atempadamente, referindo que as últimas edições foram distribuídas com o mês em causa já a decorrer. -----

----- Lamentou ainda que os projetos apoiados no âmbito do Programa Odemira Empreende sejam maioritariamente no litoral do concelho e na área do turismo e, bem assim, referiu que tinha conhecimento de projetos no interior do concelho que não foram elegíveis. Sobre esta questão o Senhor Vice-Presidente informou que os projetos apoiados pelo Programa Odemira Empreende não eram apenas referentes a áreas relacionadas com o turismo, havendo apoios para todas as áreas, mas com especial incidência para projetos





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

localizados nos núcleos antigos e em zonas de reabilitação urbana, bem como para projetos transversais a todo o concelho relacionados com a valorização dos produtos endógenos e atividades de animação turística. Informou ainda que os projetos no interior do concelho tinham uma majoração de dez por cento no que concerne ao apoio atribuído. -----

-----Em relação à Agenda Municipal informou que tinham tido alguns problemas com o fornecedor que tem atrasado a entrega e o serviço externo de distribuição também não tem sido muito eficiente, no entanto, estavam a trabalhar no sentido de melhorar essa situação, lembrando que a Agenda Municipal também era publicitada no *site* do Município e na APP Descubra Odemira.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que as culturas de regadio, especialmente no Perímetro de Rega do Mira, decorrem da construção e implementação da Barragem de Santa Clara e infraestruturas de rega, atualmente na responsabilidade da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Referiu ainda que no litoral do concelho aquele Perímetro está sobreposto na sua maioria com áreas de Parque Natural, sendo necessário encontrar um equilíbrio entre uma entidade que considera que o Perímetro de Rega é prioritariamente destinado a criar rendimento proveniente da agricultura, e outra entidade que considera que esta prioridade deve ser condicionada a preservar o meio ambiente. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que na última reunião com a Senhora Diretora de Áreas Protegidas do Sul, na qual também participou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur foi alvitrada a hipótese de se efetuar um evento para se discutir todos os benefícios e condicionantes desta problemática.-----

### 2. - ORDEM DO DIA

#### 2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

##### 2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0700-2017 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Ofício nº 198, datado de 21/11/2017, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 13/2017, relativamente à realização da Assembleia Extraordinária, do referido Órgão, que se realizou no passado dia 29/11/2017.-----

----- 2 - Mail, datado de 06/11/2017, da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (em liquidação), a remeter a certidão permanente da SPLSW atualizada, com o registo da Dissolução da Sociedade e Designação dos Liquidatários.-----

----- 3 - Mail, datado de 21/11/2017, da Plataforma Algarve Livre de Petróleo, a remeter o Comunicado conjunto dos movimentos contra a prospeção e exploração de petróleo e gás no mar ao largo da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano. -----

----- 4 - Mail, datado de 13/11/2017, da Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, a dar conhecimento dos novos órgãos Sociais para o biénio 2017-2019. -----

----- 5 - Mail, datado de 30/11/2017, de Veiga e Moura & Associados - Sociedade de Advogados, a remeter cópia do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, relativamente à Providência Cautelar Proc. Nº 165/17.2BEBJA - Petróleo. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0718-2017 - PROPOSTA N.º 18-A/2017 P - ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA COOPERAÇÃO ATRAVÉS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS FREGUESIAS DO CONCELHO** -----

----- Foi presente a Proposta nº 18-A/2017 P, datada de 04/12/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 18-A/2017 P - Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para Cooperação através de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho -----

-----Preâmbulo-----

-----A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro estabelecem respetivamente, a nova lei das finanças locais (LFL) e o novo regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovando o estatuto das entidades intermunicipais, as regras da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, determinando também as regras de transferência de competências das Câmaras Municipais para as Freguesias e o novo regime jurídico do associativismo autárquico. -

-----Este quadro legal veio estabelecer o modelo de financiamento das Autarquias Locais a partir de 2014 e regular o atual regime de enquadramento da atuação das autarquias, assim como das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas. -----

-----Assim, ao mesmo tempo que a LFL promove a redução global de recursos das Autarquias, pelo contrário, a Lei n.º 75/2013 consagra como atribuição das autarquias tudo o que diga respeito à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, impondo novas competências para as Freguesias e para a Câmara Municipal, bem como as formas de Colaboração e Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias, determinando a formalização de Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre estas entidades.-----

-----Os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre as Freguesias e a Câmara Municipal na concretização de algumas das competências desta última, incluíram as competências previstas no n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como a assunção de colaboração e cooperação em matérias como o transporte de alunos com origem na área da Freguesia ou a manutenção/conservação de caminhos municipais. -----

----- Assim, por forma a continuar a servir cabalmente e em proximidade as solicitações básicas dos munícipes foram estabelecidos modelos de colaboração legalmente previstos, que promovem a colaboração e/ou delegação de outras competências entre a Câmara Municipal e as Freguesias, contribuindo esta medida descentralizadora para a consolidação da eficiência pública, beneficiando as populações, sendo este modelo acompanhado dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade. -----

----- Por outro lado, resulta inequivocamente do articulado da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o legislador pretendeu reforçar a exigência na alocação dos recursos necessários e suficientes à sua concretização, devendo obedecer a critérios de não aumento da despesa, de aumento da eficiência da gestão dos recursos e de ganhos de eficácia, visando também a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-geracional, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações, a promoção da racionalização dos recursos disponíveis e o reforço da articulação entre os diversos níveis da administração pública. -----

----- Considerando ainda que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações.-----

----- Tendo ainda em conta, que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de co-responsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

confrontadas, e que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais estabeleçam modelos de cooperação em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. -----

-----Neste quadro, e tendo em conta o exigente quadro de competências (próprias e delegadas) exercido pelas Freguesias, entende-se necessário proceder ao reforço das Formas de Colaboração e Apoio às Freguesias do Concelho de Odemira, tendo como objetivo dotar estas de condições para o cabal exercício de tais competências. -----

-----Neste contexto, e apesar do quadro de redução global de receitas, mostra-se inequívoco o interesse público que o Município de Odemira apoie e coopere com as Freguesias, através da concessão de apoios de forma criteriosa, transparente e equitativa, dado a escassez de recursos disponíveis. Nesse sentido e para que, a atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal de Odemira, possa ser apreendida da forma mais imediata e acessível por parte de todas as Freguesias, decorreram reuniões de balanço volvidos que estão três anos de vigência dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, nas quais se concluiu manter a colaboração em todas as competências delegadas e reforçar as seguintes área de cooperação:-----

-----• Utilização e Ocupação de Via Pública - esta competência tem vindo a ser assumida pelo Município de Odemira constatando-se uma resposta ao cidadão não consentânea com a sua expectativa. Tendo sido analisado o procedimento efetuado, quer na instrução, quer vistoria, bem como o numero e tipo de processos, constatou-se como favorável pela simplificação de procedimentos administrativos e conseqüente ganhos de tempo, o assumir desta por parte das Freguesias, que pela sua proximidade e conhecimento do território irão, com toda a certeza, melhorar os prazos de resposta e a conseqüente satisfação por parte dos cidadãos e empresas;-----

----- • Limpeza de Bermas da Rede Viária Municipal - várias Freguesias do concelho dispõem de equipamentos adequados à execução desta competência, pretendendo-se potenciar a utilização desses equipamentos e ter uma atuação mais eficaz, quer em termos temporais, quer em termos de ganhos económicos. A silvicultura preventiva é um dos principais meios de prevenção no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, funcionando esta nova cooperação como um sinal efetivo de maior articulação e entreaajuda entre as entidades públicas na defesa de pessoas e bens;-----

----- • Manutenção de Caminhos Municipais - as Freguesias do concelho de Odemira manifestam preocupação com a extrema dificuldade que estão a sentir na manutenção/reparação de caminhos nas suas freguesias, devido à enorme extensão da rede de caminhos existentes e à utilização frequente dos mesmos por veículos pesados de elevada tonelagem (transporte de madeiras de eucalipto), e porque não tem sido possível contar com o apoio municipal no transporte de inertes e serviço de motoniveladora, sendo estes meios essenciais. Esta cooperação visa ultrapassar essas dificuldades, melhorando a acessibilidade e a boa circulação de veículos, pessoas e bens;-----

----- • Potenciar a Participação Cívica - Odemira é um território onde a afirmação das políticas de democracia participativa estão bem patentes pela sua importância e, por isso, foram promovidas pelo Município de Odemira reuniões preparatórias com os presidentes de Junta de Freguesia, para apresentação e debate desta ideia, tendo sido facilmente alcançado um acordo com todas as Freguesias para conseguir este importante feito de implementar em todo o concelho um OP por Freguesia. Com a implementação do Orçamento Participativo, as Freguesias também consolidam o seu caminho de apelo à cidadania e os seus cidadãos ficarão ainda mais conscientes da sua importância no processo comum de construção de um território ainda melhor. -----

----- As presentes propostas foram, sujeitas a audiência dos interessados através da prévia



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

audição oral em reunião efetuada em 27/11/2017, entre o executivo da Câmara Municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo em vigor.-----

-----Tendo ainda em consideração que:-----

-----• A colaboração com as Freguesias na execução de ações da competência do Município, se tem revelado uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação de uma democracia participada e que beneficia as populações;-----

-----• Este modelo de colaboração deve ser acompanhado dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade;-----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 120.º e nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta delibere aprovar a celebração dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de colaboração entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho com vista à otimização de recursos e prossecução do interesse público na execução das competências em apreço, os quais se regerão pelas minutas anexas à presente proposta, e bem assim, aprovar de remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Odemira 04 de Dezembro de 2017 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à

Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita:-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- *“Os eleitos da CDU defendem a descentralização, mas uma descentralização e delegação de competências que resulte na disponibilização de meios suficientes (materiais, financeiros e humanos) para as freguesias, para que estas possam desenvolver um trabalho de qualidade. -----*

----- *De facto os acordos deveriam ser uma medida descentralizadora para a consolidação da eficiência pública, beneficiando as populações, porém a transferência de competências, sem o acompanhamento dos meios necessários ao seu adequado exercício é prejudicar as freguesias, prejudicar a população. A população vê a Câmara Municipal desresponsabilizar-se de competências suas e as freguesias ficam com tarefas que não conseguem cumprir, pela insuficiência de meios.-----*

----- *Considerando também que a proposta apresentada não está acompanhada da informação necessária para uma avaliação da aplicação do modelo e dos critérios, os eleitos da CDU votam contra. -----*

----- 07.12.2017” -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0721-2017 - PROPOSTA N.º 19-A/2017 P - CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELAS MUNICIPAIS EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Na sequência da deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal, realizada em 16/11/2017, foi apresentada a Proposta nº 19-A/2017 P, datada de 04/12/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----"Proposta n.º 19-A/2017 P - Constituição de direito de superfície de parcelas municipais em Vila Nova de Milfontes -----

-----Em reunião do coletivo da Câmara Municipal de Odemira realizada em 07.08.1991 foi deliberado atribuir em direito de superfície, por 25 anos, à CAMPIFÉRIAS – CENTROS DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., a parcela de terreno com a área de 10.087 m2, sendo esta atribuição destinada à ampliação (2ª Fase) do Parque de Campismo “CampiFérias” em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Esta parcela teve origem na cedência à Câmara Municipal, para o seu Domínio Privado, de uma parcela cuja área total é de 17.992 m2, com origem no Processo n.º 65/1980 - Alvará da Urbanização “Pinhal do Moinho” em Vila Nova de Milfontes. -----

-----1- ENQUADRAMENTO-----

-----Em 12.12.1991 foi realizada a ESCRITURA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE entre as partes, do qual se destacam as seguintes cláusulas: -----

----- - Área de cedência: 10.087 m2;-----

----- - O direito de superfície foi constituído pelo prazo de 25 anos;-----

----- - Decorrido este prazo, será tácita e sucessivamente prorrogável por 25 anos, salvo se a superficiária a isso renunciar expressamente, ou se o dono do solo (CMO), denunciar o presente contrato com a antecedência mínima de 365 dias em relação ao prazo inicial ou de qualquer das prorrogações;-----

----- - Porém, “em caso de denúncia do contrato, por parte do dono do solo, este pagará à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa”;-----

----- - A superficiária fica autorizada a realizar as obras/construções previstas na 2ª fase do projeto do Parque de Campismo sem prejuízo de a superficiária promover a realização de melhorias devidamente autorizadas, ao mesmo projeto; -----

----- - No caso de querer alterar a mancha florestal existente, diminuindo a mesma relativamente à existente ao tempo da celebração do contrato, necessita a superficiária de prévia autorização escrita da CMO;-----

----- - A título de preço a superficiária pagará à CMO, anualmente, a quantia de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), atualizada anualmente de acordo com o “Índice de preços no consumidor”, que se vencerá no dia 1 de Março de cada ano, podendo ser paga até 8 de Março ou até ao dia 30 de Março com acréscimo de 20%;-----

----- - As prestações anuais poderão ainda ser revistas, quinquenalmente por mútuo acordo entre as partes, sempre que se verifiquem alterações das condições de aproveitamento do terreno;-----

----- - A alienação gratuita ou onerosa do direito de superfície depende de autorização da Câmara Municipal, sob pena de ineficácia;-----

----- - O Município de Odemira goza do direito de preferência, na alienação ou adjudicação em liquidação e partilha da sociedade superficiária;-----

----- - O Município de Odemira autoriza, a oneração, por parte da superficiária, por hipoteca do direito de superfície, não podendo ser ultrapassado o prazo inicial de 25 anos.-----

----- Note-se que o registo do Direito de Superfície (a cargo do Beneficiário - CampiFérias, SA) nunca viria a ser concretizado, permanecendo do “desconhecimento” da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial até hoje, não tendo a parcela qualquer ónus. -----

## ----- 2 – ANTECEDENTES À DENÚNCIA DE CONTRATO-----

----- Em 2014/2015, ocorreram 2 reuniões (incluindo uma visita ao Parque) com a Gerência e Administração da CAMPIFÉRIAS – CENTRO DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., tendo sido possível concluir que:-----

----- - O Campismo foi muito afetado pela recente crise económica do País;-----

----- - Tem havido diminuição de campistas no Parque nos últimos anos;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- - A redução verifica-se especialmente no número de campistas “com tenda”; -----
- - A média de dormidas reduziu de 36 mil para 15 mil em Agosto de 2014; -----
- - A procura de Bungalows e Caravanas cresceu;-----
- - A procura de Autocaravanas é diminuta; -----
- - A gestão da CampiFérias deverá passar pela contenção de custos; -----
- - Pensam extinguir a CampiFérias, SA e ficar só com a NovaFérias, SA; -----
- - Pretendem transferir o património e atividade do Parque para a NovaFérias, SA; ---
- - Há 21 postos de trabalho no Parque, todos residentes no concelho;-----
- - A política da empresa tem como princípio “manter todos os postos de trabalho”; ---
- - Há funcionários que não têm outros rendimentos, “vivem do trabalho no Parque”; -
- - O Parque tem 2 áreas de serviço para Autocaravanas (investimento recente, na parcela do MO, que representou cerca de 30.000 €); -----
- - Têm vindo a investir na melhoria das condições de mobilidade interior e Balneários;
- - Já têm previsto novo investimento na renovação dos Balneários “antigos”;-----
- - A gerência pretendia renovar o Contrato em vigor por mais 25 anos.-----
- 3 – DENÚNCIA DE CONTRATO-----
- Tendo em conta que o Direito de Denúncia do Contrato terminava em 11 de Dezembro de 2015, ponderando todos os fatores entretanto conhecidos, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada em 19.11.2015, a superficiária foi notificada em 23.11.2015, de que o Município de Odemira exerceu o direito contratual de Denúncia do Contrato com efeitos a 12 de Dezembro de 2016, destacando-se, que: -----
- - A CMO considera que 25 anos depois as condições do atual Contrato não se ajustam às realidades contratuais de idênticas parcelas; -----
- - A CMO não dispõe de terrenos no núcleo urbano de Vila Nova de Milfontes, nem mesmo destinados a equipamento público; -----

----- - A Renda Anual da parcela é de: 4.979,78€ (2014);-----

----- - A CMO considera que a perspetiva de renovação do Contrato por mais 25 anos se assemelha a perpetuação de utilização daquela parcela em uso privado, com uma renda desajustada da realidade; -----

----- - A CMO tem adquirido, por expropriação e negociação avaliados por peritagem, prédios próximos deste por valores que não pode ignorar; -----

----- - Nos termos do ponto 2.2 do Contrato em vigor “Em caso de denúncia do contrato, por parte do dono do solo, este pagará à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa”;

----- - Têm sido construídas Infraestruturas na parcela, sem a prévia autorização da CMO, que lhe conferem uma vocação cada vez mais acentuada de uso privado;-----

----- - O PDM de Odemira e PGU de Vila Nova de Milfontes previram desde a sua 1ª versão a localização de Parques de Campismo em “Zonas Verdes urbanas”, como é o caso desta, admitindo alguma edificabilidade na parcela, embora com vocação específica. -----

----- Neste contexto, tendo o MO procedido à denúncia do Contrato, reagiu a gerência da CampiFérias, SA alegando que esta parcela é imprescindível ao sucesso da sua exploração.-----

----- Assim, e face à proximidade do prazo limite do atual direito de superfície (12.12.2016), urge apresentar uma proposta para análise e discussão de novo contrato de constituição de direito de superfície ou, em alternativa, a alienação da parcela;-----

----- Após a comunicação da deliberação do Coletivo da Câmara Municipal na Denúncia do Contrato, decorreram reuniões com a gerência da CampiFérias, SA, em 17.12.2015 e 15.01.2016, nas quais se conheceram novos factos;-----

----- - Esta parcela é considerada fundamental à continuidade do Parque de Campismo; --

----- - O Sindicato já alienou a sua parte não tendo presentemente qualquer participação na empresa CampiFérias, SA. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - A empresa CampiFérias, SA é agora detida a 100% por iniciativa privada, propriedade da NovaFérias, SA, à exceção do presente contrato de direito de superfície estabelecido com a primeira;-----

----- - Têm muita urgência em saber do futuro desta parcela para programar novos investimentos; -----

----- - Têm muita urgência na atualização do licenciamento do Parque face a alterações no seu layout e novas obrigações legais. Mais, se concluiu existir um acordo de benefícios tarifários desta empresa para com os sindicalizados da Intersindical – desconto praticado desde a criação do Parque, da iniciativa deste sindicato. Foi manifestado o interesse dos atuais proprietários da empresa em estabelecer um novo acordo para prosseguir a atividade do Parque ou, em alternativa, a aquisição da parcela de terreno, solicitando à Câmara Municipal de Odemira a iniciativa de ser esta a formalizar uma proposta.-----

-----Importa ainda ponderar que recentemente o MO procedeu à aquisição de 2 parcelas sob avaliação/peritagem; o Jardim Público de Vila Nova de Milfontes pelo valor de 57,18/m<sup>2</sup> e duas parcelas na ZE1 com aptidão de construção urbana e equipamento público pelo valor de 69,18/m<sup>2</sup>. Note-se que qualquer destas aquisições tiveram como motivação a inexistência de alternativas na posse do município quanto a terrenos para instalação de equipamento. -----

-----Conclui-se desta forma e como enquadramento para a formulação de proposta de oneração/alienação da parcela em causa (em zona central da vila), inscrita no domínio privado do município de Odemira, não ser indiferente o valor de aquisição pago pelo município recentemente, especialmente no contexto da construção do jardim público. Por outro lado, conclui-se existirem benfeitorias na parcela alvo do presente Contrato, realizadas pela CampiFérias, SA, prevendo o Contrato que estas deverão ser avaliadas e ressarcido o seu proprietário no caso de denúncia do Contrato. -----

-----4 – PROPOSTA DE NOVO CONTRATO OU ALIENAÇÃO EM 19.05.2016 -----

----- Face ao contexto descrito e ponderados todos os fatores suprarreferidos, na reunião do coletivo de 19.05.2016, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade apresentar dois cenários alternativos como proposta, a remeter à gerência da firma CampiFérias, que se descrevem;-----

----- A - Quanto à possibilidade de novo Contrato de Constituição de Direito de Superfície sobre a Parcela;-----

----- - Prazo de Constituição do Direito de Superfície (renovável, podendo ser denunciado até 1 ano antes): 12 anos;-----

----- - Valor do Direito de Superfície: 1€/m2/Ano, atualizável pelo “Índice de preços no consumidor”;-----

----- - Garantia da não edificação e/ou construção de Infraestruturas na parcela;-----

----- - Não permitir a constituição de ónus sobre o direito constituído sobre este prédio. --

----- B- Quanto à possibilidade de Alienação da Parcela;-----

----- - Alienação definitiva da Parcela de 10.087 m2 à NovaFérias, Lda.;-----

----- - Valor de Alienação: Tendo em conta a cláusula 2.2 do atual Contrato e o dever de promover e apoiar o desenvolvimento económico, previsto na alínea ff), do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs-se alienar a parcela por 50% do valor por m2, pago pelo MO na aquisição do terreno destinado a Jardim Público de Vila Nova de Milfontes ( $57,18€/m2/2 = 28,59€/m2$ ), a liquidar em duas tranches (50% em 2016 e 2017);-----

----- - Acordar pela não aplicação da cláusula indemnizatória prevista no 2.2 do atual Contrato.-----

----- Note-se que desta forma, o valor do arrendamento em 12 anos (Cenário A) será no mínimo de  $12 \times 10.087 \text{ €}$ , ou seja, 120.870 €, pelo que representa em 12 anos cerca de 50% do valor de aquisição a liquidar em 2 anos (Cenário B).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5 – CONTRA-PROPOSTA DA NOVAFÉRIAS, LDA EM 30.08.2016-----

-----A proposta (COM 2 CENÁRIOS ALTERNATIVOS) foi remetida à CampiFérias em 02 Agosto de 2016, tendo respondido a gerência da NovaFérias, Lda. em 30 de Agosto de 2016, através de carta e que na prática se traduz na apresentação de uma contraproposta. -----

-----Analisado o seu conteúdo, podemos concluir que a gerência da NovaFérias, Lda. propõe; -----

-----a) um período contratual de 15 anos, renovável por igual período;-----

-----b) um prazo de denúncia, por qualquer das partes, com a antecedência de um ano sobre a sua data inicial;-----

-----c) Uma renda anual, calculada sobre 0,80€/m<sup>2</sup> da totalidade da área do terreno cedido;- -----

-----d) Uma atualização anual de renda, a partir do Segundo ano, de acordo com o IPC reportado ao ano anterior;-----

-----e) Uma liquidação de renda em duas vezes, com igual valor, a primeira em 31 de março e a segunda até 30 de Setembro de cada ano;-----

-----f) A emissão de Declaração de Utilidade Municipal.-----

-----Mais declaram, que a NovaFérias, Lda. está interessada na aquisição da parcela, estando a tentar reunir as condições necessárias para apresentar a competente proposta à CMO, não esclarecendo qual o *timing* previsível para o conseguir, pelo que se depreende que no presente momento este interesse não constitui alternativa à constituição de direito de superfície proposta.-----

-----6 – DELIBERAÇÃO DA CMO EM 30.11.2016-----

-----Em reunião ordinária realizada em 30.11.2016, e face à Contraproposta apresentada pela NovaFérias, Lda., a Câmara Municipal, apreciou de novo o assunto, tendo deliberado por unanimidade, rejeitar a proposta da NovaFérias, Lda. de 29.08.2016, propondo a CMO como

contraproposta a contratação de arrendamento pelo prazo de 1 ano, pelo valor anual de 5.000€ da mesma área de 10.087 m2, devendo a NovaFérias, Lda. pronunciar-se em 10 dias. Mais deliberou por unanimidade, que no prazo de vigência do novo contrato, a CMO e a NovaFérias, Lda. procedam à renegociação dos termos de um acordo de arrendamento ou alienação para o futuro”. -----

----- 7 – CARTA DA NOVAFÉRIAS, LDA EM 14.12.2016-----

----- Em carta datada de 14.12.2016, vem a NovaFérias, Lda. reagir à comunicação da deliberação de Câmara de 30.11.2016, discordando do proposto e manifestando-se “surpreendidos” com o teor da deliberação do coletivo da Câmara, considerando que esta “altera radicalmente a sua proposta de 20 de junho, não se vislumbrando as razões que terão conduzido a tal decisão”. Mais refere a NovaFérias, Lda. que aceitaria as condições propostas pela Câmara Municipal em 20 de Junho, ou seja, um “...contrato de direito de superfície, pelo período de 12 anos e com renda calculada sobre o valor de 1 euro por metro quadrado da área da parcela...”. -----

----- Porém, manifestam na mesma carta que desejam “...mantendo-se a disponibilidade para a possível, desejável mas posterior alienação da Parcela, em condições a acordar oportunamente”. -----

----- Manifestam ainda a disponibilidade de se “acordar outra fórmula contractual que também, e muito naturalmente, garanta os direitos adquiridos constantes no Contrato de Constituição de Direito de Superfície celebrado em 12.12.1991...”.-----

----- Em conclusão, mostram-se disponíveis para acordar um contrato, pretendendo ver garantidas condições de aquisição, facto que nunca foi do acordo da Câmara, pois a proposta de 20 de Junho é clara; Hipótese A em Alternativa à B e vice-versa. Porém, sempre será possível a pedido de uma das partes, que estas voltem a apreciar outras ou as mesmas alternativas em momento posterior, não podendo o executivo em funções garantir





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

compromissos futuros, ainda que seja durante o período de contrato, ou neste figurar qualquer cláusula de compromisso de alienação, sendo essa uma apreciação e deliberação do executivo em funções e eventual consulta à Assembleia Municipal.-----

### -----8 – DELIBERAÇÃO DA CMO EM 05.01.2017-----

-----Em reunião ordinária realizada em 05.01.2017, e face à carta de 14.12.2016 da NovaFérias, Lda. o coletivo da Câmara Municipal, apreciou de novo o assunto, tendo deliberado por unanimidade, face ao fim do prazo do contrato já denunciado; “a formalização de novo contrato com base nos termos do arrendamento proposto e aprovado em 2016.05.19, pela Câmara Municipal (Hipótese A, então proposta), correspondente a 1€/m2 de área arrendada, pelo prazo de 12 anos, nos termos propostos e cuja minuta deverá ser submetida à NovaFérias, Lda. e ao Coletivo da Câmara para aprovação, no prazo de 30 dias”. --

-----A minuta foi preparada, mas não foi submetida à NovaFérias, Lda., entretanto a passar por um período de restabelecimento em sequência ao doloroso falecimento do sócio gerente, Sr. Artur Neves, em Novembro de 2016, o qual vinha promovendo o diálogo direto pela CampiFérias, com o MO no presente processo. -----

### -----9 – CARTA DA NOVAFÉRIAS, LDA EM 29.03.2017-----

-----Em carta datada de 29.03.2017, vem a NovaFérias, S.A. comunicar que continua a desenvolver normalmente a sua atividade, independentemente do infelizmente sucedido (falecimento do sócio gerente, Sr. Artur Neves, em Novembro de 2016), tendo a gerência ficado agora a cargo dos senhores António Machado, Pedro Almeida e Paulo Almeida.-----

-----Informam ainda que estão já a trabalhar na elaboração do projeto de reclassificação do Parque de Campismo (conforme afirmara já anteriormente o Sr. Artur Neves), aguardando a celebração do contrato de cedência da parcela propriedade da CMO, para formalizar a sua apresentação. -----

### -----10 – CARTA DA NOVAFÉRIAS, LDA EM 16.07.2017-----

----- Em carta datada de 16.07.2017, vem a NovaFérias, Lda. manifestar à CMO duas preocupações;-----

----- A. Contrato de Constituição de direito de Superfície e renda anual; -----

----- Solicitam, em conformidade com a deliberação de Câmara de 05.01.2017, a minuta de contrato com vista à normalização da situação contractual entre as partes. -----

----- B. Projeto de Classificação do Parque de Campismo CampiFérias; -----

----- Informam estar praticamente concluída a elaboração do projeto de classificação do Parque de Campismo, aguardando a celebração do contrato de cedência da parcela propriedade da CMO, para formalizar a sua apresentação. Independentemente da formalização contractual, e face ao tempo decorrido, apresentarão brevemente o requerimento para classificação do Parque. -----

----- Não obstante a presente informação, continua por apresentar na CMO (ainda que informalmente) a proposta de projeto de ampliação (incluindo uma nova área que embora ocupada pela atividade do Parque nunca foi licenciada) e classificação do parque de Campismo CampiFérias, que deverá respeitar os termos contratuais de 1991 e/ou a incluir/retificar na nova minuta de contrato a formalizar após a deliberação de 05.01.2017. ----

----- 11 – CARTA DA NOVAFÉRIAS, LDA. EM 07.09.2017 -----

----- Em carta datada de 07.09.2017, vem a NovaFérias, Lda. informar, reiterando a disponibilidade para ultimar a formalização do contrato de constituição do direito de superfície da parcela de 10.087 m2, propriedade do Município, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 05.01.2017. Mais informa que, independentemente da formalização do contrato, procederam ao pagamento da renda nos termos da referida deliberação, ou seja, no valor de 10.087 €, efetuada por transferência bancária nesse mesmo dia. -----

----- O despacho apostado na presente carta refere que o mesmo configura um depósito e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

não o pagamento da renda, até à assinatura do contrato, dependente do projeto do parque a apresentar pela NovaFérias, Lda. na CM, para a verificação da conformidade com os termos do contrato.-----

-----12 – CARTA DA NOVAFÉRIAS, LDA. EM 07.11.2017 -----

----- Antecedentes à Carta da NovaFérias, Lda.; -----

-----Em Novembro de 2016, a NOS TOWERING S.A. iniciou os trabalhos de instalação de uma antena de comunicações móveis no recinto do campo de futebol em Vila Nova de Milfontes na localização assinalada em Anexo 1. O acordo foi estabelecido com o Clube Praia de Milfontes e autorizado pelo MO, fazendo fé na propriedade deste sobre a parcela de localização prevista para a torre. Porém, já com as obras em curso, veio a verificar-se que a área em apreço é propriedade privada, cedida temporariamente e ao tempo para implantação do campo de futebol, enquanto o mesmo não for realocado, não tendo sido adquirida ou expropriada pelo município, nem doada ao Clube Praia de Milfontes. Os legítimos proprietários manifestaram-se contra a instalação da antena naquele local, tendo o Município de Odemira embargado os trabalhos em 02.12.2016. Entretanto, a NOS TOWERING, S.A., reagiu e contestou, o Município de Odemira manteve a decisão de embargo e a NOS moveu um processo judicial contra a CMO, tendo o TAF de Beja dado razão à CMO e considerado improcedente a ação da NOS TOWERING, S.A. -----

-----Em sequência ao sucedido, procurou a CMO encontrar uma solução que sirva o interesse público no serviço de comunicações que a todos é devido pelas operadoras de comunicações, reunindo com a operadora, que prestou todos os esclarecimentos necessários (área necessária, localizações possíveis, constrangimentos). -----

-----Deste processo resultou como possível e necessária uma área de cerca de 30 m<sup>2</sup>, necessariamente no centro urbano da vila, face às necessidades de cobertura, com localização preferencial na envolvente ao atual Campo de futebol/Casa do Povo, sendo desejável uma

parcela de propriedade municipal em zona de equipamento e com uma localização do menor impacto visual possível. -----

----- Neste contexto, uma equipa da NOS e da CMO, visitou a zona, tendo concluído ser necessárias duas antenas (face às cotas e ao eixo de emissões possíveis), sendo uma a localizar neste núcleo central de Vila Nova de Milfontes e outra em Alagoachos.-----

----- Assim, ponderadas as condicionantes, considerou-se em Vila Nova de Milfontes a localização possível (propriedade municipal e menor impacto visual) uma parcela de 30 m2, junto ao Parque CampiFérias (com acesso pela rua das traseiras do Parque, junto à saída dos RSU e da Lavagem de Autocaravanas, conforme localização no Anexo 2). -----

----- Por outro lado, a localização preferencial em Alagoachos identificou-se na zona mais alta do Bairro, nas traseiras deste (junto ao acesso a pousadas), próximo da zona verde, atualmente com eucaliptos, conforme planta em Anexo 3. -----

----- Ambas as parcelas são propriedade municipal, com usos compatíveis ao pretendido. -

----- Porém, a parcela no centro de Vila Nova de Milfontes, está atualmente ocupada por parte do Parque de Campismo CampiFérias, cujo contrato inexistente atualmente, não estando à data, formalizada a acordada a respetiva minuta, havendo alguns acertos a garantir, embora seja vontade das partes contratar. -----

----- Em sequência, em Julho de 2017, o Sr. Presidente da Câmara, acompanhou uma equipa da NOS Towering, Lda ao Parque CampiFérias, para verificar das condições e da possibilidade de instalação da antena no local descrito, tendo contactado e informado do pretendido, no local, o Sr. Administrador Pedro Almeida, que acompanhou a visita, e ao qual foi explicado que a eventual instalação daquele equipamento naquele local, seria no máximo de 30 m2, seria salvaguardada em termos contratuais, teria compensação repartida com a NovaFérias, Lda e teria acesso pelo exterior do Parque, não pondo em causa a autonomia das partes, estando suficientemente afastado de habitações, Bungalows e caravanas, para evitar



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

polémicas, tendo este manifestado alguma desconfiança e desgasto com a ideia. -----

-----13 – CARTA DA NOVAFÉRIAS, LDA -----

-----Em 07.11.2017, a NovaFérias, Lda. dirigiu nova carta à CMO, que se Anexa, e da qual se destaca;-----

----- - Foram visitados 3 vezes nos últimos meses por “alguns indivíduos que disseram representar uma operadora de telecomunicações”, que pretendem localizar uma antena de telecomunicações em parcela afeta à exploração do Parque de Campismo, alegando que teriam a permissão da CMO, mas não apresentando qualquer prova de tal permissão;-----

----- - Entende a administração da NovaFérias, Lda. que tal intenção é completamente despropositada, não permitindo qualquer medições ou levantamento no local;-----

----- - Alegam ainda, que a ser verdade tal permissão por parte da CMO, estranham que não tenham tido o competente conhecimento, desconhecendo em absoluto qual o motivo, ou motivos, que desencadearam estas operações e com que objetivo final; -----

----- - Alegam, que entretanto, tiveram conhecimento que esta seria a antena que não foi instalada junto ao campo de futebol, devido a contestação popular; -----

----- - Por fim manifestam-se contra a instalação da antena “dentro da área do Parque de Campismo”, apontando as seguintes razões;-----

----- - 1. O Projeto do Parque de Campismo terá de ser aprovado por várias entidades; ---

----- - 2. Este equipamento não faz parte do Projeto aprovado do Parque de campismo, nem consta de qualquer alteração apresentada pela NovaFérias; -----

----- - 3. Consideram questionável a instalação deste equipamento dentro do Parque de Campismo;-----

----- - 4. Não vislumbram qualquer interesse funcional ou económico, em alterar o projeto do Parque de Campismo, com vista a esta possibilidade; -----

----- - 5. Acrescem, alegando que tal instalação será geradora de protestos e reclamações

de clientes, e afastamento de muitos, com os consequentes inconvenientes e prejuízos; -----

----- - 6. Terminam, alegando que a instalação de antenas junto a Parques de Campismo está a ser abandonada, tendo idêntico impacto a instalação em espaços similares, como escolas, jardins, centros de saúde, etc... -----

----- Em Suma, manifesta a administração da NovaFérias, Lda. o “desacordo” pela eventual intenção da operadora ou da CMO de se instalar uma antena de telecomunicações nos terrenos afetos à exploração do Parque de Campismo CampiFérias. -----

----- 14 – APRECIACÃO E CONSIDERAÇÕES -----

----- A - Contrato do direito de superfície com a NovaFérias, Lda.; -----

----- - Há novas construções na parcela do município sem a prévia consulta/autorização deste, designadamente a estação de autocaravanas, novas pavimentações e rearborização. ----

----- - Deverá manter a mesma Estrutura do Clausulado, salvaguardando o novo prazo, valor do arrendamento e condições de uso, bem como a anotação das Infraestruturas não autorizadas. -----

----- B - Projeto do Parque de Campismo CampiFérias; -----

----- - Desconhece-se em que fase se encontra e qual o seu Programa. -----

----- C - Antenas de telecomunicações NOS em Vila Nova de Milfontes e Alagoachos; -----

----- A NOS Towering, Lda formalizou a sua pretensão em processos de licenciamento para cada uma das duas torres, estando estes dependentes de aprovação Municipal, para a localização em apreço e cujos processos se Anexam, devendo o Município pronunciar-se sobre a concordância do local e minutas dos dois contratos propostos. -----

----- 15 – CONCLUSÃO -----

----- Neste quadro, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal; -----

----- 1. Localização de Antenas de telecomunicações em Vila Nova de Milfontes e Alagoachos; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Aprovar as localizações propostas.-----

-----2. Proposta de Minuta de Contrato do direito de superfície com a NovaFérias, Lda.;---

----- - Aprovar a Minuta proposta.-----

-----3. Proposta de Minutas de Contrato com a NOS Towering, Lda., para a instalação de duas Antenas de telecomunicações em Vila Nova de Milfontes e Alagoachos;-----

----- - Aprovar as duas minutas propostas.-----

-----4. Notificar a NovaFérias, Lda. para pronúncia prévia; -----

----- - Oficiar para pronúncia quanto à localização da Antena e minuta proposta para o arrendamento, solicitando Planta do projeto do Parque de Campismo (que informaram estar em conclusão), e que se aguarda para apreciação prévia à escritura.-----

-----5. Notificar a NOS da deliberação tomada e eventuais condicionantes.-----

-----Proponho ainda, que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em representação do Município e um prazo de 15 dias para remessa das decisões às entidades.-----

-----Odemira, 04 de novembro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0707-2017 - PROPOSTA N.º 1-A /2017 TG - APOIO À AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS DE TRABALHO, COMPLEMENTARES DOS MANUAIS ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 1-A/2017 V-TG, datada de 04/12/2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Telma Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 1-A /2017 TG - Apoio à Aquisição dos Livros de Fichas de Trabalho, complementares dos Manuais Escolares dos Alunos do 1.º Ciclo do Concelho de Odemira-----

----- Considerando que:-----

----- No âmbito da Lei nº 159/99 de 14 de setembro e da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação de Lei nº 5-A/2020 de 11 de janeiro, foi criado o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira que enquadra o conjunto de apoios em matérias tais como material escolar (manuais e outros) e refeições escolares no âmbito do primeiro ciclo e pré-escolar; -----

----- O normativo que esteve na base do regulamento referido supra foi revisto e revogado, em parte, por força da publicação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, ainda assim, garante os termos do mesmo, nomeadamente na alínea hh), nº 1, do Artigo 33º onde refere que é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; -----

----- O Decreto – Lei nº 25/2017, de 3 de março, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento para 2017, aprovado pela Lei nº 42/2016, de 23 de dezembro. De acordo com o estipulado pelo artigo 61º do Decreto- Lei acima referido, no início do ano letivo de 2017/2018 é garantido a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública o acesso gratuito a manuais escolares. -----

----- Do cruzamento entre os diferentes normativos resulta que 646 alunos, no ano letivo 2017/2018, do 1.º ciclo do ensino básico, receberão os manuais escolares de forma gratuita, mas não os respetivos livros de fichas de trabalho que, apesar de não obrigatórios, são ferramentas de trabalho centrais para o percurso escolar dos alunos em condições de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

equidade;-----

-----Que estes livros de fichas de trabalho representam um custo, para as famílias, da ordem de 25€ (vinte e cinco euros), de acordo com os valores de comercialização praticados pelas editoras dos manuais escolares escolhidos pelas escolas do nosso concelho, o que significa, no caso de comparticipação municipal, um investimento da ordem dos 12.490€ (doze mil quatrocentos e noventa euros) por parte do Município, valor esse que está coberto pelo constante no orçamento, no âmbito da ação social escolar, previsto para 2017. -----

-----Assim,-----

-----Tenho a honra de propor que a Excelentíssima Câmara Municipal, com base na alínea hh), nº 1, do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de atribuir a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico um cheque simbólico no valor de 25€ (vinte e cinco euros) para os alunos sem escalão e de 5€ (cinco euros) para os alunos de escalão B, para aquisição nas papelarias das escolas ou nas papelarias do concelho, dos livros de fichas de trabalho complementares aos manuais escolares. -----

-----Mais informo que foi dado cumprimento ao previsto no Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira no que concerne aos alunos com escalão A e B no 1º ciclo do ensino básico. -----

-----Odemira, 4 de dezembro de 2017 -----

-----A Vereadora,-----

-----a) Telma Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0709-2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORTING CLUBE SANTACLARENSE, PARA FAZER FACE A DESPESAS RELACIONADAS COM O EVENTO**

PROMOCIONAL DO INTERIOR, SANTA CLARA-A-VELHA-----

----- Foi presente a informação nº 4103, datada de 21 de novembro de 2017, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que o Município de Odemira candidatou quatro aldeias a cinco categorias na iniciativa 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias: Zambujeira do Mar, Vale de Santiago, S. Martinho das Amoreiras e Santa Clara-a-Velha, a exemplo da participação nas 7 Maravilhas Naturais de Portugal e 7 Maravilhas Praias de Portugal, que mediatizaram o nosso concelho a uma escala nacional e internacional, promovendo os valores e a identidade local.-----

----- De entre 446 candidaturas, a Zambujeira do Mar (Aldeias de Mar) e Santa-Clara-a-Velha (Aldeias Ribeirinhas) lograram passar à fase seguinte do concurso, qualificando-se entre as 49 pré-finalistas (7 em cada 7 das categorias).-----

----- Perante o desafio da organização apresentado ao Município de Odemira para a realização da 1ª Gala (Aldeias Ribeirinhas), considerou-se da maior importância estratégica e promocional a sua realização em Santa Clara.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que, a Câmara Municipal de Odemira manifestou o interesse em realizar a 1ª Gala de um conjunto de 7 eventos Pré-Finalistas das “7 Maravilhas de Portugal - Aldeias®” no seu concelho (o que aconteceu no dia 9 de Julho), como forma inequívoca de reconhecimento à relevância de tal iniciativa, à relevância e responsabilidade que constituiu ser duplamente premiada com duas praias (Furnas e Zambujeira do Mar) entre as 7 melhores do país, à responsabilidade na promoção do território e dos seus valores, dinamizando a economia local com destaque para a atividade turística em torno da Barragem de Santa Clara.-----

----- Após várias reuniões entre responsáveis municipais, junta de freguesia, clube local e Organização foi possível encontrar uma base de entendimento sobre as condições logísticas, técnicas e orçamentais necessárias para a produção de um evento desta natureza, transmitido



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em direto pela RTP, e onde o empenhamento de todos seria fundamental.-----

-----Neste capítulo, destaca-se a disponibilidade e colaboração manifestada desde o primeiro momento pelo Sporting Clube Santaclareense, quer ao nível de infra-estruturas, recursos humanos e serviços prestados, que muito contribuíram para a boa realização da iniciativa em Santa Clara, a qual consagrou ainda esta nossa aldeia ribeirinha como finalista das 7 Maravilhas, juntamente com a aldeia de Dornes.-----

-----Tendo em conta esta situação, a Direção do Sporting Clube Santaclareense solicita através de email datado de 7 de agosto de 2017 um apoio financeiro para ajudar a compartilhar as despesas relacionadas com a sua participação na organização do evento, pelo que se propõe que a Exma. Câmara delibere, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.200€ ao clube. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0717-2017 - PROPOSTA Nº 2-A/2017 V-DSL - PROPOSTA N.º 2-A/2017 V-DSL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COLOS XXI - EXTENSÃO DE SAÚDE DE COLOS**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 2-A/2017, datada de 30 de novembro de 2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 2-A/2017 V-DSL - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Colos XXI - Extensão de Saúde de Colos -----

-----A Colos XXI, é uma associação sem fins lucrativos, que tem vindo a desenvolver várias atividades de cariz cultural, desportivo e recreativo envolvendo a população da freguesia de

Colos, mas com impacto na população do concelho. -----

----- A associação tem como principais eventos os Sopros de Abril, Feira de São João e a Feira de Natal. É graças à entrega e colaboração dos seus membros da direção e associados que colaboram e apoiam em estreita relação com as diversas entidades públicas, sociais e de saúde que tem sido possível contribuir para o desenvolvimento da vila de Colos e assegurar o bem-estar da população. -----

----- Atualmente, a sede da Associação Colos XXI encontra-se num edifício propriedade da Junta de Freguesia e passará em breve a ser partilhado com a Extensão de Saúde de Colos, resultante de um acordo de colaboração com a Entidade Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo). -----

----- Assim: -----

----- Considerando que o imóvel se encontra neste momento a sofrer obras de adaptação pela ARS Alentejo e Junta de Freguesia de Colos para poder servir os utentes, bem como respeitar todas as condições exigidas por lei em termos de higiene, acessibilidade e segurança;-----

----- Considerando que a Associação Colos XXI, apesar de não ser proprietária do imóvel, é responsável com a colaboração da Junta de Freguesia pela a manutenção e conservação do imóvel; -----

----- Considerando que o imóvel se encontra neste momento em fase final de obra no interior e a necessitar ainda de um arranjo na zona exterior para arrecadação do material de enfermaria, pintura do edifício e limpeza dos telhados; -----

----- Considerando, que não existe neste momento disponibilidade financeira por parte Associação Colos XXI para realizar estas obras necessárias ao processo de adaptação do imóvel à Extensão de Saúde de Colos;-----

----- Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, alínea t) do artigo 33º, nº 1, da Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

n.º 75/2013, de 12 Setembro, que delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação Colos XXI para fazer face às despesas inerentes às obras e pinturas no edifício sede e futura Extensão de Saúde de Colos. -----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, em 30 de novembro de 2017-----

-----A Vereadora -----

-----a) Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0719-2017 - PROPOSTA N.º 6/2017 V-RC - PROPOSTA N.º 6/2017 V-RC - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA CASA DO ARCO EM ODEMIRA PARA ALOJAMENTO DE FINS TURÍSTICOS**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 6/2017, datada de 3 de julho de 2017, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 6/2017 V-RC - Concurso Público para adjudicação do direito de adaptação e exploração da Casa do Arco em Odemira para alojamento de fins turísticos -----

-----Tendo em conta que:-----

-----O Município de Odemira é proprietário de um imóvel localmente conhecido como a "Casa do Arco", sito na Rua Alexandre Herculano e na Praça José Maria sob os artigos 20.º, 21.º e 25.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 458 e 898;--

-----O referido imóvel foi adquirido com o intuito de valorizar o património municipal, impulsionar a recuperação do património edificado dos núcleos antigos e revitalizar e dinamizar o centro da Vila de Odemira;-----

-----O Concelho de Odemira vem continuamente afirmando como um dos principais

destinos turísticos do país, alicerçado no aumento da oferta de alojamento e na melhoria das infraestruturas de apoio às atividades turísticas, como são bons exemplos as reabilitações urbanas dos principais aglomerados de atração turística, as requalificações das praias e portinhos de pesca, a criação de rotas pedestres e de BTT, a instalação de cais para apoio náutico, o investimento em pontos de acessibilidade *wi-fi* ou a requalificação e instalação de postos de turismo; -----

----- No presente mandato foi feito um esforço para fixar e apoiar as atividades económicas, tendo para o efeito sido criado o Programa Odemira Empreende, que entre outras medidas, no apoio ao investimento até ao momento já apoiou mais de 60 projetos;-----

----- Existem apoios comunitários atualmente disponíveis para obras de adaptação à criação de alojamentos turísticos e locais;-----

----- Atualmente a oferta de alojamento de fins turísticos na sede concelho se cinge a apenas 5 alojamentos locais, maioritariamente de pequenas dimensões. -----

----- Em face de tudo o exposto e considerando a indiscutível relevância estratégica de dinamizar a sede de concelho com oferta de alojamento de fins turísticos, tenho a honra de propor a aprovação pela Câmara Municipal do presente concurso público para adjudicação do direito de adaptação e exploração da Casa do Arco em Odemira para Alojamento de fins turísticos, com as cláusulas constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos anexos. Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município a documentação, exigida por lei, necessária à respetiva formalização.-----

----- Paços do Concelho, 3 de julho de 2017 -----

----- O Vereador,-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso". -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

**2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0692-2017 - ALIENAÇÃO DOS LOTES 12, 13 E 19 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE: LISTA DE CANDIDATOS PROVISÓRIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4166, datada de 24 de novembro de 2017, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta a lista de classificação provisória dos candidatos admitidos no concurso de alienação dos lotes de terreno n.ºs 12, 13 e 19 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, que a seguir se transcreve:-----

-----1. Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues - 3,47 pontos;-----

-----2. Maria Helena Lucas Rodrigues - 3,09 pontos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se para aprovação a proposta de admissão provisória dos candidatos inscritos no concurso de classificação de alienação dos lotes de terreno em causa.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0694-2017 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 09/11/2017 A 28/11/2017**-----

-----Foi presente a informação nº 4246-2017, datada de 2017/11/29, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.068.083,54€ (dois milhões, sessenta e oito mil e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), cujos pagamentos

foram efetuados no período de 09/11/2017 a 28/11/2017. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0698-2017 - ATRIBUIÇÃO DOS LOTES 163I E 164I DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - COMPONENTE INDUSTRIAL, À EMPRESA TERRA CRUA CONSTRUÇÕES ECOLÓGICAS, LDA.** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à atribuição dos Lotes 163I e 164I do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Componente Industrial, à empresa Terra Crua Construções Ecológicas Lda., bem como a informação n.º 4050, datada de 17 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de julho de 2017, de solicitação de parecer jurídico tendo em consideração os prazos procedimentais e deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 07 de julho de 2016 e 06 de outubro de 2016.-----

----- Apreciado o assunto, conclui a referida informação que "pese embora se encontrem absolutamente prescritos todos os prazos legais previstos, em conformidade com o supra explanado, assumindo-se como consequências jurídicas, a caducidade da atribuição dos lotes a favor do Município e a perda de 50% do valor dos lotes atribuídos, porém, todo o processo se encontra (muito por culpa do particular), mal instruído.-----

----- Mais, tendo em conta que a última notificação enviada, não o foi com aviso de receção, não havendo quaisquer garantias da receção da mesma por parte do particular, poderá o Órgão Executivo, se assim o entender, deliberar no sentido da repetição da última notificação, com o devido aviso de receção".-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, notificar da decisão da intenção de caducidade da atribuição dos lotes 163I e 164I do Loteamento





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Municipal de Boavista dos Pinheiros.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0699-2017 - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DR. JUSTINO SANTOS, N.º 48, BAIRRO DO ATANÁSIO, EM SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4182/2017, datada de 27 de novembro de 2017, relativa ao pedido formulado pelo Senhor Américo Luís Guerreiro, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Dr. Justino Santos, n.º 48, Bairro do Atanásio, em São Teotónio, de exercício do Direito de Preferência por parte do Município de Odemira na intenção de transmissão do referido imóvel.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0701-2017 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - LOJA N.º 2 INTERIOR: PROPOSTA DE ABERTURA DO ATO PARA CEDÊNCIA DA LOJA POR ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4197, datada de 28 de novembro de 2017, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a propor a abertura do ato para cedência da loja n.º 2 interior do Mercado Municipal de Odemira, por arrematação em hasta pública, nos termos do art.º 4.º do Regulamento do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação face a dúvidas surgidas.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0710-2017 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 4287-2017/DGI, datada de 04 de dezembro de 2017, a remeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, elaborado de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 32.610.000 euros (trinta e dois milhões seiscientos e dez mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita:-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- *“Sobre as propostas de documentos previsionais municipais do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2018, que têm como matriz principal o Programa de Candidatura do Partido Socialista, sufragada no dia 01 de outubro de 2017 para a Câmara Municipal de Odemira, os eleitos da CDU expressam o seu posicionamento contra.-----*

----- 07.12.2017” -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0713-2017 - 12ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 4297/2017, datada de 05 de dezembro de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 12ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 9ª Alteração ao Plano Plurianual de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 198.500,00 € (Cento e noventa e oito mil e quinhentos euros); ---

-----Diminuições/anulações: 198.500,00 € (Cento e noventa e oito mil e quinhentos euros).-- -----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 104.500,00 € (Cento e quatro mil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 191.500,00 € (Cento e noventa e um mil e quinhentos euros).-- -----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 8.000,00 € (Oito mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 8.000,00 € (Oito mil euros). -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0720-2017 - 13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 4.ª REVISÃO**

**AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**

-----Foi presente a informação n.º 4306/2017, datada de 05 de dezembro de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 13ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa) e na 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 177.000,00€ (Cento e setenta e sete mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 177.000,00€ (Cento e setenta e sete mil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 390.000,00€ (Trezentos e noventa mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 390.000,00€ (Trezentos e noventa mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sexto dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.112.348,61€ (quatro milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos), dos quais 3.171.328,56€ (três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 941.020,05€ (novecentos e quarenta e um mil, vinte euros e cinco cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.484,85€ (doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.099.863,76€ (quatro milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

### ----- **2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0703-2017 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE S. LUÍS: CONCURSO DESERTO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 4196-2017, datada de 28 novembro, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que na sequência da aprovação da abertura do procedimento de contratação da empreitada em assunto, procedeu-se, em 26 de julho de 2017, à respetiva publicação do procedimento do concurso público no Diário da Republica e na plataforma eletrónica da contratação utilizada pelo Município de Odemira (Vortalgov),



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pelo Preço Base de 676.706,86 € (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----Na fase de concurso legalmente definida, foram apresentadas na plataforma eletrónica Vortal, listas de erros e omissões por parte de interessados, tendo-se procedido à sua análise, para o qual foi necessário suspender o prazo para apresentação de propostas suspenso por 45 dias.-----

-----O prazo limite para apresentação de propostas era o dia 29 de setembro de 2017 e no dia 03 de outubro de 2017 procedeu-se à abertura das propostas na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Odemira (Vortalgov), tendo unicamente sido apresentadas duas declarações de não participação no concurso, uma pela empresa Consdep – Engenharia e Construção, S.A. e outra pela empresa Now XXI – Engenharia e Construções, Lda. ambas alegaram não terem preços que lhes permitisse concorrer atendendo ao preço base do procedimento. Desta forma ficou o concurso deserto e em face do exposto não haverá lugar à adjudicação nos termos da alínea a) do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Considerando que não foram apresentadas propostas, pelo que não há lugar à adjudicação, a decisão de contratar deve ser revogada de acordo com o disposto no ponto 1 do art.º 80.º do CCP.-----

-----Atendendo à não apresentação de propostas, havendo a considerar as duas declarações de não apresentação de propostas considerando o baixo preço base, e à complexidade e valor da obra, considera-se conveniente que se proceda a uma verificação completa do projeto, de modo a melhor aferir a adequação das soluções técnicas e do respetivo custo, com vista ao lançamento de novo procedimento de contratação com melhores condições de sucesso.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a revogação da

decisão de contratar, devendo o processo ser revisto a fim de ser lançado de novo a concurso.

**2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

1 - ASSUNTO N.º 0697-2017 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/11/2017 E 30/11/2017, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017 -

Proc. Nº 47 - Ano - 2014 - Req. Maria Isabel Mendes de Vasconcelos Braga - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Alteração de dados do Alojamento Local n.º 212/Al;

Proc. Nº 38 - Ano - 2017 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 1970;

Proc. Nº 12 - Ano - 2014 - Req. Rita Maria Garret e Castro Souto - Local Da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de dados de Alojamento Local n.º 1622/Al;

Proc. Nº 19 - Ano - 2017 - Req. Francisca Eduarda Inácia Antónia Guerreiro - Local da Obra - Rua de Odeceixe, n.º 61 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição;

Proc. Nº 216 - Ano - 2017 - Req. Idálio Godinho da Silva - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 4, Boavista Dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição sobre autoliquidação de taxas Nipg: 21312/17, pedido de dispensa de início dos trabalhos;

Proc. Nº 152 - Ano - 2015 - Req. José António da Silva - Local da Obra - Monte Novo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

da Portela, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Parecer; ---  
-----Proc. Nº 277 - Ano - 2017 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra -  
Monte Novo do Perú, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho Das Amoreiras -  
Assunto - Exposição – Processo n.º 277/2017-CIAU;-----  
-----Proc. Nº 168 - Ano - 2017 - Req. Paula Cristina de Campos Guerreiro Lourenço - Local  
da Obra - Av. Teófilo da Trindade, n.º 12 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Ocupação de via pública; -----  
-----Proc. Nº 2 - Ano - 2014 - Req. Maria Isabel Mendes de Vasconcelos Braga - Local da  
Obra - Rua dos Aviadores, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Alteração de dados no Processo n.º 2059/Alojamento Local; -----  
-----Proc. Nº 275 - Ano - 2017 - Req. Nádia Patrícia da Costa Pais Jacinto - Local da Obra -  
Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, Lote 51 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha -  
Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Construção; -----  
-----Proc. Nº 278 - Ano - 2017 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra -  
Monte Novo do Perú, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras -  
Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 278/2017-CIAU;-----  
-----Proc. Nº 46 - Ano - 2017 - Req. Orlando Duarte Pincho - Local da Obra - Moinho da  
Rocha, Serejinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de não existência  
de um prédio urbano; -----  
-----Proc. Nº 143 - Ano - 2017 - Req. Carlos Filipe Guerreiro Albino - Local da Obra - Corte  
Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----  
-----Proc. Nº 284 - Ano - 2016 - Req. Elisabete Gomes dos Santos Pereira - Local da Obra -  
Cabeço Queimado de Cima, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de  
construção existente com adequação a Turismo em Espaço Rural; -----  
-----Proc. Nº 45 - Ano - 2017 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - Longueira -

Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa da verificação dos requisitos de destaque dentro do Perímetro Urbano;-----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2017 - Req. Luís Alberto da Silva Lopes - Local da Obra - Rua de Timor, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Certidão de destaque em Perímetro Urbano; -----

----- Proc. Nº 184 - Ano - 2016 - Req. Balbina José Ferreira - Local da Obra - Bairro do Montinho, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas; -----

----- Proc. Nº 219 - Ano - 2017 - Req. Elisa Maria Gonçalves Ferreira - Local da Obra - Rua da Padaria, n.º 18, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2017 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades;-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2017 - Req. Isabel Guerreiro da Palma - Local da Obra - Monte Novo do Ribeiro, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Retificação de Certidão;-----

----- Proc. Nº 194 - Ano - 2016 - Req. Maria Margarida Costa de Jesus - Local da Obra - Rua da Saudade, n.º 44, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2016 - Req. António Maria de Oliveira Rafael - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2017 - Req. Ângela Margarida Simões Matos - Local da Obra - Monte da Estrada, Barreiras Vermelhas, Odemira - Freguesia - São Salvador d Santa Maria - Assunto - Entrega de Exposição; -----

----- Proc. Nº 126 - Ano - 2017 - Req. Ruben Manuel Rosa Delicias - Local da Obra - Rua





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Diário de Notícias, n.º 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de pedido de ocupação de via pública com esplanada e toldo No "Picatapa";-----

-----Proc. Nº 14 - Ano - 2016 - Req. Elgar Bruno Esteves Cruz Rosa - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pagamento de taxas de REN referente ao Processo n.º 14/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 7 - Ano - 2014 - Req. Maria da Graça Guerreiro Duarte - Local da Obra - Rua Miguel Bombarda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria;-----

-----Proc. Nº 183 - Ano - 2017 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Agilização processual, via verde, Processo n.º 183/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 271 - Ano - 2017 - Req. Maria Inácia - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para demolição de muro;-----

-----Proc. Nº 38 - Ano - 2017 - Req. António dos Santos Cardoso - Local da Obra - Rua da Bemposta, n.º 60 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 183 - Ano - 2017 - Req. Cláudia Cristina Casal Barbosa - Local da Obra - Bairro Social da Alagoinha, n.º 28 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de via pública com publicidade luminosa;-----

-----Proc. Nº 83 - Ano - 2016 - Req. Tiago Miguel Bernardo - Local da Obra - Monte dos Coitinhos, Ribeiro de Cima, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização de uma Destilaria;-----

-----Proc. Nº 176 - Ano - 2017 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Sousa - Local da Obra - Cerca Das Arvores, Lote 53, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -

Comunicação Prévia para Edificação;-----

----- Proc. Nº 135 - Ano - 2017 - Req. Maria de Fátima Gamito Ramos - Local da Obra - Rua de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 2017 - Req. Maria Barbara dos Reis Ramos Guerreiro - Local da Obra - Monte das Covas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local, Monte das Covas, Casa do Alanbique;-----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2017 - Req. Maria Barbara dos Reis Ramos Guerreiro - Local da Obra - Monte das Covas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2016 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro da Pedra Branca, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de projetos de especialidades;-----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2016 - Req. Noé Cipriano Fernandes - Local da Obra - Rua Nova, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Legalização e ampliação de habitação;-----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2017 - Req. Francisca Albino Salvador - Local da Obra - Fornalhas Velhas, Lote 15, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença Administrativa, aprovação da arquitetura;-----

----- Proc. Nº 293 - Ano - 2017 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Foros do Freixial, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2017 - Req. Fátima Gaspar, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação referente ao Processo n.º.22.0602 - 170/2017;-----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2017 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo Amoreiras-Gare -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Passeio de TT no dia 10/12/2017;-----

-----Proc. Nº 77 - Ano - 2017 - Req. Paulo Victor Antunes Augusto dos Santos - Local da Obra – A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Comunicação de Alojamento Local, Casa do Moinho;-----

-----Proc. Nº 214 - Ano - 2017 - Req. Rui João Gonçalinho - Local da Obra - Rua da Praia - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2017 - Req. Tatiana Castanheira Martins - Local da Obra - Registo Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 60 - Ano - 2016 - Req. Helena Isabel Rio Palma de Oliveira - Local da Obra - Largo do Moinho 6, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Cessação de atividade referente ao Processo n.º 32047/AL;-----

-----Proc. Nº 209 - Ano - 2017 - Req. Manuel António Marques Dias - Local da Obra - Casa Nova do Barranco, Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 1970;-----

-----Proc. Nº 168 - Ano - 2016 - Req. António José Francisco de Jesus - Local da Obra - Mancosa Velha, Boavista dos Pinheiros, art.º 4171 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 168/2016-CIAU;-----

-----Proc. Nº 62 - Ano - 2017 - Req. Herminio Silva Fragoso - Local da Obra - Avenida 25 de Abril, n.º 60, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Processo n.º 50514/AL, Alojamento Pinguim;-----

-----Proc. Nº 226 - Ano - 2017 - Req. António Maria Lourenço - Local da Obra - Cabecinho, Almograve, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença de administrativa legalização de moradia unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 24 - Ano - 2017 - Req. Pierre Harald Ammon - Local da Obra - Rua Alexandre

Herculano, 38/40 - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de prorrogação referente ao Processo n.º 24/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 202 - Ano - 2017 - Req. Ale N' Bic, Unipessoal, Lda. - Local Da Obra - Rua Gago Coutinho, 36 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Formulário de Candidatura;-----

----- Proc. Nº 158 - Ano - 2017 - Req. Monte da Teima, Lda. - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Nipg: 15481/17;-----

----- Proc. Nº 208 - Ano - 2017 - Req. Manuel António Marques Dias - Local da Obra - Vale Largo, Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 1970;-----

----- Proc. Nº 227 - Ano - 2017 - Req. Elisabete João de Jesus Guerreiro - Local da Obra - Cerca das Eirinhas - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licença Administrativa, aprovação arquitetura;-----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2017 - Req. Fernanda Dias da Silva Guardão - Local da Obra - Carrasqueira Velha - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2016 - Req. Alma Orgânica Unipessoal, Lda. - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 170/2016;-

----- Proc. Nº 211 - Ano - 2014 - Req. João Manuel Goncalves Loução - Local da Obra - Boavista do Cabeço da Arvéola - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 211/2014-LAO;-----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2017 - Req. Honorato Campos Goncalves - Local da Obra - Boavistinha, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 132/2017-CIAU;-----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2017 - Req. Rogério Nunes da Silva - Local da Obra - Bairro dos Pescadores, n.º 3, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação, ampliação;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 109 - Ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição referente ao ofício n.º 00290 de 26/04/2017;-----

-----Proc. Nº 243 - Ano - 2017 - Req. Jorge Manuel C. Domingos - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 23 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 175 - Ano - 2017 - Req. Ana Rita Costa Matos Serralha - Local da Obra - Casa Nova, São Salvador e Santa Maria - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Desistência de pedido;-----

-----Proc. Nº 43 - Ano - 2017 - Req. Encarnação da Silva Julião Luís - Local da Obra - Vale de Água do Cerro, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 151 - Ano - 2014 - Req. António Mendes da Piedade - Local da Obra - Quebradinha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição sobre Parecer;-----

-----Proc. Nº 108 - Ano - 2017 - Req. Clube Automóvel do Algarve - Local da Obra - Concelho Odemira, Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - European Rally Trophy - Rallye Casinos do Algarve;-----

-----Proc. Nº 176 - Ano - 2015 - Req. Cerro Do Canavial, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Canavial - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de arquivamento referente ao Processo n.º220602-176/2015;-----

-----Proc. Nº 137 - Ano - 2016 - Req. Luís Alberto Galvão Carvalho - Local da Obra - "Corte Pinheiro" - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 127/2016;-----

-----Proc. Nº 224 - Ano - 2017 - Req. Christophe Machado - Local da Obra - Seladas de Cima - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 167 - Ano - 2017 - Req. Filipe Miguel Correia da Silva Nobre - Local da Obra -

Loteamento Municipal, Zona Sul, Lote 49 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 288 - Ano - 2016 - Req. Camposol II -Sociedade Exploração Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Pegões - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Aprovação de localização ou Licenciamento Simplificado, Classe A1;-----

----- Proc. Nº 297 - Ano - 2017 - Req. Maria da Conceição Guerreiro da Silva Simão - Local da Obra – Brunheirinha, Relíquias, Art.º 1571 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 296 - Ano - 2017 - Req. Maria da Conceição Guerreiro da Silva Simão - Local da Obra – Brunheirinha, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 105 - Ano - 2016 - Req. José Viana Viegas - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos referentes ao Processo n.º105/2016 LAO;-----

----- Proc. Nº 228 - Ano - 2017 - Req. António Manuel Campos Salvador - Local da Obra - Rua da Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 273 - Ano - 2017 - Req. Maria Joana Fernandes - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 1, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2017 - Req. Monte das Candeias, Lda. - Local da Obra - Monte das Candeias - Foros do Galeado, Apartado 73 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2017 - Req. Câmara Municipal Portel - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de autorização para colocação de pendões;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 9 - Ano - 2017 - Req. João Miguel Alexandre Lopes Afonso - Local da Obra - Rua de Odemira, n.º 13 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Processo n.º 9/2017 – LAO;-----

-----Proc. Nº 182 - Ano - 2017 - Req. Bibek Poudel Sharma - Local da Obra - Rua D. Luís n.º 5 Cave - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de via pública, no “Momo’S And Beer Bar”;-----

-----Proc. Nº 281 - Ano - 2017 - Req. Oceanis Cultura de Flores e Frutos, Lda. - Local da Obra - Sardão, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de agilização processual (Via Verde);-----

-----Proc. Nº 22 - Ano - 2017 - Req. José Manuel Maria Ribeiro - Local da Obra - Azenha do Mar Lote, 54, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 287 - Ano - 2017 - Req. Joaquim Aguas Gomes Ruas - Local da Obra - Rua Infante D. Henrique, n.º 16, S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 183 - Ano - 2017 - Req. Cláudia Cristina Casal Barbosa - Local da Obra - Bairro Social da Alagoinha, n.º 28 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de via pública com publicidade luminosa;-----

-----Proc. Nº 152 - Ano - 2017 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bairro do Atanásio, n.º 50 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de música ao vivo para dia 17 de novembro;-----

-----Proc. Nº 60 - Ano - 2017 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de ruído para os dias 17-11-2017 e 01-12-2017;-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2014 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra

- Avenida Marginal - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 242 - Ano - 2011 - Req. Gerhard Fritz Reinhold Strauss - Local da Obra -  
Almeirim - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2016 - Req. Sol a Montes - Atividades Turísticas, Lda. - Local da  
Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo n.º 197/2016-LAO; -----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra  
– Av.ª Marginal - Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura e dispensa de estacionamento  
público; -----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2014 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale  
Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo  
n.º115/2014-LAO; -----

----- Proc. Nº 259 - Ano - 2016 - Req. Sónia Cabral Adão Branco Afonso - Local da Obra -  
Monte da Ribeira - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Audiência Prévia referente a  
registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 208 - Ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra  
- Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Processo  
n.º 208/2012-LAO; -----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2017 - Req. Maria Tereza Terrello Xardoné - Local da Obra -  
Fornalhas Velhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Processo  
n.º33/2017-CIAU; -----

----- Proc. Nº 242 - Ano - 2016 - Req. Fernando Goncalves Campos - Local da Obra - Rua  
João de Deus - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 242/2016-LAO, resposta ao ofício





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

n.º3380 de 10-05-2017;-----  
-----Proc. Nº 144 - Ano - 2017 - Req. Luísa Dias Ribeiro da Silva - Local Da Obra - Rua Sousa Prado n.º 5, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de isenção ou redução de taxas;-----  
-----Proc. Nº 196 - Ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra – Fontelhinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 196/2016-LAO; -----  
-----Proc. Nº 158 - Ano - 2017 - Req. Monte da Teima, Lda. - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre prorrogação do prazo de resposta a ofício;-----  
-----Proc. Nº 182 - Ano - 2016 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - Local da Obra - Rua dos Descobrimentos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 208 - Ano - 2017 - Req. Vítor Manuel Santos Silva - Local da Obra - Bairro do Montinho, n.º 48, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----  
-----Proc. Nº 143 - Ano - 2017 - Req. Carlos Filipe Guerreiro Albino - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----  
-----Proc. Nº 125 - Ano - 2017 - Req. José Eduardo Aroeira Lança - Local da Obra - Alagoachos, Lote 292, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 281 - Ano - 2017 - Req. Oceanis Cultura de Flores e Frutos, Lda. - Local da Obra - Sardão, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de um reservatório de compensação; -----  
-----Proc. Nº 87 - Ano - 2017 - Req. Manuel Bigeriego Lafarga - Local da Obra - Rua Nossa

Senhora, Quinta João de Deus, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto –  
Processo n.º 56068/AL - Alojamento "Quinta Nossa Senhora"; -----  
----- Proc. Nº 184 - Ano - 2017 - Req. Condomínio do Edifício Quinta da Estrela - Local da  
Obra - Edifício Quinta da Estrela, Passeio da Estrela, Odemira - Freguesia - São Salvador e  
Santa Maria - Assunto -Exposição – Ocupação de via pública;-----  
----- Proc. Nº 225 - Ano - 2017 - Req. José da Silva Matias - Local da Obra - Rua Eng.º  
Amaro da Costa, 60 - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras -  
Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----  
----- Proc. Nº 264 - Ano - 2017 - Req. António Estevens Machuco - Local da Obra -  
Comenda, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de  
Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----  
----- Proc. Nº 248 - Ano - 2017 - Req. José António Pereira Neves Rio - Local da Obra -  
Pereiras - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de  
Autorização de Utilização; -----  
----- Proc. Nº 231 - Ano - 2017 - Req. Maria Edite Soares Matos Guerreiro de Campos -  
Local da Obra - Entrada da Barca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Licença Administrativa;-----  
----- Proc. Nº 258 - Ano - 2017 - Req. Francisca Eduarda Inácia Antónia Guerreiro - Local da  
Obra - Rua de Odeceixe 57, 57 A E 61, 61 A, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Legalização de duas moradias; -----  
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2017 - Req. Clidis - Clínica de Diagnósticos de Sines - Local da Obra -  
Estrada da Circunvalação, junto à rotunda do Lagar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -  
Assunto - Entrega de Exposição referente a colocação de out-door;-----  
----- Proc. Nº 286 - Ano - 2017 - Req. Maria Manuela Canelas Rocha - Local da Obra - S.  
Miguel, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Obras de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Construção; -----  
-----Proc. Nº 164 - Ano - 2017 - Req. Ruben Manuel Rosa Delicias - Local da Obra - Rua do Diário de Noticias, 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de pedido de ocupação de via pública com esplanada e toldo no “Picatapa”;-----  
-----Proc. Nº 153 - Ano - 2017 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário, n.º 8 (Sociedade) - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Licenças; -----  
-----Proc. Nº 181 - Ano - 2014 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra - Avenida Marginal - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 106 - Ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra – Av. Marginal, Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Segurança contra incêndios em edifícios; -----  
-----Proc. Nº 106 - Ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra – Av. Marginal, Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura e dispensa de estacionamento público; -----  
-----Proc. Nº 231 - Ano - 2017 - Req. Maria Edite Soares Matos Guerreiro de Campos - Local da Obra - Entrada da Barca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----  
-----Proc. Nº 213 - Ano - 2017 - Req. José Maria Almeida Pereira - Local da Obra - Rua da Saudade, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de Administrativa; -----  
-----Proc. Nº 134 - Ano - 2017 - Req. Joana Rita Duarte Da Silva Araújo Jockel - Local Da Obra - Monte Dos Casarões, Castelão - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo N.º 134/2017-LAO;-----  
-----Proc. Nº 100 - Ano - 2017 - Req. Frutadivina, Lda. - Local da Obra - Monte Novo da

Flôr do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-  
----- Proc. Nº 248 - Ano - 2017 - Req. Ricardo Jorge Lourenço Ferreira - Local da Obra -  
Caiadinha, Vale Santiago - Freguesia - Vale De Santiago - Assunto - Legalização de um  
armazém;-----  
----- Proc. Nº 88 - Ano - 2017 - Req. Leonidas Loukaides - Local Da Obra - Pólvora -  
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao  
Processo n.º 88/2017-LAO;-----  
----- Proc. Nº 251 - Ano - 2017 - Req. José Inácio Fino - Local da Obra - Cajado Lote, n.º 1 -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa, aprovação arquitetura;-----  
----- Proc. Nº 172 - Ano - 2016 - Req. Maria de Fátima Pacheco de Campos Oliveira - Local  
da Obra - Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Informação Prévia para  
Legalização de parte do Edificado; -----  
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2017 - Req. Balão Prateado, Med. Imob., Lda. - Local da Obra -  
Avenida Teófilo da Trindade - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Publicidade  
Re/Max 1000 (Milfontes Odemira);-----  
----- Proc. Nº 136 - Ano - 2016 - Req. Maria Antónia D. Garrett Castro - Local da Obra -  
Urbanização Brejo da Estrada, Lote 14 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----  
----- Proc. Nº 170 - Ano - 2017 - Req. Fátima Gaspar, Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Junção de elementos;-----  
----- Proc. Nº 29 - Ano - 2017 - Req. Stefanie Heid - Local da Obra - Cotifos, São Luís -  
Freguesia - S. Luís - Assunto - Junção de elementos ao projeto de alterações;-----  
----- Proc. Nº 106 - Ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra  
– Av. Marginal, Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 181/2014;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2017 - Req. Tatiana Castanheira Martins - Local Da Obra - Assunto - Registo Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 156 - Ano - 2016 - Req. Soares & Filhos, Lda. - Local Da Obra - Parque Industrial da Quinta do Gato, Lote 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição resposta ao ofício n.º 4317 e ao Processo n.º 156/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 92 - Ano - 2017 - Req. Rogério Paulo Alcântara de Oliveira Franco - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 216 - Ano - 2017 - Req. Idílio Godinho da Silva - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 4, Boavista Dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Notificação no âmbito de procedimento de exclusão de prédio urbano da área beneficiada pelo aproveitamento hidroagrícola do Mira;-----

-----Proc. Nº 302 - Ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 302/2016;-----

-----Proc. Nº 185 - Ano - 2017 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa, aprovação de arquitetura;----

-----Proc. Nº 72 - Ano - 2017 - Req. Hugues Louis Yvon Tremblay - Local Da Obra - Urb. Bica da Areia, 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade moradia;-----

-----Proc. Nº 209 - Ano - 2017 - Req. Teresa Alexandra Silvestre Fernandes - Local da Obra - Urbanização Longueira Nova, Lote 51 - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de isenção de taxas;-----

-----Proc. Nº 5 - Ano - 2017 - Req. José Rodrigues Vicente - Local da Obra - Baiona, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 64 - Ano - 2017 - Req. Materfontes, Lda. - Local Da Obra - Cerca do Barreiro - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 64/2017;-----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C5 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia;- -----

----- Proc. Nº 134 - Ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C7 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia;- -----

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Certificado de Inspeção Periódica;- -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2017 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2017 - Req. José Luís Carvalho Dumas Diniz - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão Destaque; -----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2016 - Req. Cerca Da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra – Av. Marginal, Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura e dispensa de estacionamento público; -----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2016 - Req. Artur Jorge Basílio da Conceição - Local da Obra - Rua de S. Sebastião - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;- -----

----- Proc. Nº 279 - Ano - 2017 - Req. Miguel Pereira dos Santos - Local da Obra - Casas Novas, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 279/2017-CPOE; -----

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2017 - Req. Paulo Rui Inocêncio Ascensão - Local da Obra - Águas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Ferrenhas, Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de habitação unifamiliar, piscina, muros de vedação e serventias;-----

-----Proc. Nº 11 - Ano - 2016 - Req. João Manuel Gaspar de Matos Viana - Local da Obra - Rua do Terreiro, n.º 8, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para aprovação de projeto de alterações no decorrer da obra;-----

-----Proc. Nº 62 - Ano - 2016 - Req. Maria da Assunção Silva Tomé - Local da Obra - Rua Da Escola, n.º 1, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição sobre construções clandestinas;-----

-----Proc. Nº 170 - Ano - 2017 - Req. Fátima Gaspar, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para ampliação e alteração;-----

-----Proc. Nº 75 - Ano - 2017 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalho da Amoreira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 75/2017;-----

-----Proc. Nº 187 - Ano - 2015 - Req. Lídia Maria Silva Gabriel dos Santos Peres - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º 1959 relativamente ao Processo n.º 187/2015;-----

-----Proc. Nº 221 - Ano - 2016 - Req. Maria Guadalupe Pacheco Cruz - Local da Obra - Rua do Comércio, n.ºs 56 e 58, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 3 - Ano - 2017 - Req. Cláudio Roberto Fonseca Ferreira - Local da Obra - Rua do Lagar, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Mera Comunicação Prévia de Licenciamento de estabelecimento industrial ;-----

-----Proc. Nº 40 - Ano - 2017 - Req. Maria da Luz Correia de Carvalho Braga - Local da Obra, Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pedido de Certidão referente a ruína;-----

----- Proc. Nº 302 - Ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio de informação;-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2017 - Req. Manuel Maria Miquelino - Local da Obra - Vale Bom Novo - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento de Destilaria; -----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2017 - Req. Rogério Nunes da Silva - Local da Obra - Bairro dos Pescadores, n.º 3, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação sobre ampliação;-----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C3 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia;- -----

----- Proc. Nº 129 - Ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto Exposição em sede de audiência prévia;- -----

----- Proc. Nº 261 - Ano - 2017 - Req. Diogo Coelho Dias Coutinho - Local da Obra - Courela do Monte Velho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licenciamento do Projeto Turístico;-----

----- Proc. Nº 267 - Ano - 2017 - Req. Paisagem Hospitaleira, Lda. - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 267/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia;- -----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2016 - Req. Cláudia Sofia da Silva Marques - Local da Obra - Várzea dos Porcos, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 173 - Ano - 2017 - Req. Otilia da Encarnação Ramos da Cruz Martins - Local da Obra - "Queixinha", São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de dispensa de autorização de utilização;-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 115 - Ano - 2017 - Req. Alfredo Maria Correia Maldonado Passanha - Local da Obra - Herdade do Barbanchinho, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 19 - Ano - 2017 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição na sequência do ofício n.º 004551 de 06/07/2017; -----

-----Proc. Nº 242 - Ano - 2017 - Req. José António Luís - Local da Obra - Casa Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de Licença de Habitação referente ao art.º 3624;-----

-----Proc. Nº 12 - Ano - 2002 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Libertação de Garantia; --

-----Proc. Nº 242 - Ano - 2017 - Req. José António Luís - Local da Obra - Casa Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação referente ao art.º 3624;-----

-----Proc. Nº 90 - Ano - 2017 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos, n.º 217 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 254 - Ano - 2017 - Req. Karl Odendahl - Local da Obra - Parreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 265 - Ano - 2017 - Req. Nuno Filipe Silva Gonçalves - Local da Obra – Vales, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

-----Proc. Nº 19 - Ano - 2002 - Req. Santana e Lindo Constrói, Lda. - Local da Obra - Coito - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de notificação; -----

-----Proc. Nº 48 - Ano - 2017 - Req. Dilar Piedade Silva Soares - Local da Obra - Novo Retiro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença de Utilização; ----

-----Proc. Nº 240 - Ano - 2017 - Req. Nuno Miguel da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua

do Rossio - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2017 - Req. Hubertus Wilhelmus Penners - Local da Obra – Fundalão, Trajanitos, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Processo n.º 50476/Alojamento Local; -- -----

----- Proc. Nº 251 - Ano - 2017 - Req. José Guerreiro da Silva - Local da Obra - Está Bem - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 82 - Ano - 2017 - Req. Fernando Jorge Madeira de Sá Bandeira - Local da Obra - Urbanização Cerca das Árvores, 2 B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 191 - Ano - 2017 - Req. Vera Lúcia Miguel Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Municipal de Sabóia, Lote 36 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Alteração durante a execução da obra, Processo n.º 88/2016-CPOE; -----

----- Proc. Nº 116 - Ano - 2017 - Req. Alfredo Maria Correia Maldonado Passanha - Local da Obra - Herdade do Barbanchinho, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 00680; -----

----- Proc. Nº 116 - Ano - 2017 - Req. Alfredo Maria Correia Maldonado Passanha - Local da Obra - Herdade do Barbanchinho, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2004 - Req. Maria Francisca Freire Marreiros Figueira Wehmeier - Local da Obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico Classificado pela Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0693-2017 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA DR. AUGUSTO FONSECA", SITO EM COLOS-----

-----Foi presente a informação n.º 4003-2017, datada de 16 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor José Aníbal Pereira Guilhermino, a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 760, sito em Colos, da mesma freguesia.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado na "Rua Dr. Augusto Fonseca" e que não tem ainda a numeração de polícia aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-se ao levantamento e estudo da respetiva numeração.

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - ASSUNTO N.º 0696-2017 - ESTUDO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA DR. DUARTE SILVA", ANTIGAMENTE DENOMINADO POR "RUA DO MOINHO", SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 4099-2017, datada de 21 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Maria Luísa Martins Rosmaninho Duarte Silva, a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2205, sito em Vila Nova de Milfontes, da mesma freguesia.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado na "Rua Dr. Duarte Silva", antigamente denominada por "Rua do Moinho", e que não tem ainda a numeração de polícia aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-

se ao levantamento e estudo da respetiva numeração.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0678-2017 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA 2017/2018: LISTA DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 3525/2017, datada de 11 de outubro de 2017, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que de acordo com o Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Provisória dos apoios a atribuir para a época 2017/2018 foi publicitada através do Edital n.º 83/2017, para efeitos de reclamação.--

----- Consta ainda da informação supracitada, que no decorrer do período de audiência prévia, o Sport Clube Odemirense comunicou que, face à enorme afluência de atletas inscritos, iria ter mais uma equipa de futebol no escalão de benjamins a competir, e bem assim solicitou o respetivo apoio. Analisado o pedido, a Comissão de Análise considera que, apesar do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva não ser muito explícito, quanto ao número de equipas a apoiar por escalão, é de atender a pretensão do clube, tendo em conta que o futebol de formação é uma das modalidades estratégicas do Município, e é das modalidades desportivas que envolve mais jovens no concelho. A Comissão de Análise propõe ainda que seja atribuído o valor de mais 1.250,00€ ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, uma vez que também este clube tem duas equipas de futebol no escalão benjamins.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a aprovação da Lista Definitiva dos apoios a atribuir para a época desportiva 2017/2018, aos clubes/ associações do Concelho de Odemira, cujo valor total importa em 168.250,00€ (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta euros), sendo que 66.625,00€ serão atribuídos em 2017 e 101.625,00€ em 2018. -----

-----Propõe-se ainda, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.-----

-----Propõe-se ainda a aprovação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2017/2018, a celebrar com cada entidade e, bem assim, que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os outorgar, em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0686-2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DO LIVRO "O NOVO 1º DE DEZEMBRO - DESFILE NACIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS"**-----

-----Foi presente a informação n.º 4101-2017, datada de 21 de novembro de 2017, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal pretende apoiar a publicação do livro "O Novo 1º de Dezembro - desfile nacional de bandas filarmónicas", onde para além de outras vem mencionada a Banda Filarmónica de Odemira, presente no Desfile Nacional do 1º de Dezembro, em 2014 e 2015.-----

-----Pelo exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) à Sociedade Histórica da Independência de Portugal.-----

----- Propõe-se aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0687-2017 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2017 - PROJETO CLICK - TEATRO INTERATIVO**-----

----- Foi presente a informação n.º 3905/2017, datada de 10 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que no âmbito do Programa Sinergias Sociais foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de maio de 2017 atribuir o valor de 9.999,24€ à Sociedade Recreativa S. Teotoniense, para execução do Projeto CLICK – Teatro Interativo. O projeto apresentado, com término previsto a 31 de dezembro de 2017, visa a realização de ações de sensibilização sobre o tema da Igualdade de Género e Violência Doméstica e a criação de *ateliers* de teatro nas escolas do ensino secundário e profissional. A 17 de outubro a Sociedade Recreativa S. Teotoniense informou que teve alguns constrangimentos na execução do projeto, nomeadamente com a saída da Coordenadora do Projeto e o facto de os contactos com as escolas secundárias do concelho só terem sido efetuados de 2017/2018, o que obrigou a uma reestruturação e reprogramação do projeto e, nesse sentido, solicitou o prolongamento da execução do projeto até final de março de 2018. -----

----- Analisada a pretensão da entidade, e tendo em conta que:-----

----- - As alterações propostas não colocam em causa os objetivos inicialmente previstos;-----

----- - O novo coordenador já integrava a equipa técnica anterior;-----

----- - A prorrogação por mais três meses de execução do projeto é razoável para a conclusão do mesmo; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - O regulamento é omissivo relativamente à possibilidade de prorrogar o prazo de execução dos projetos.-----

-----Tendo ainda em conta a importância do tema, bem como o trabalho já desenvolvido, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de execução do projeto em causa até ao final de março de 2018. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Ricardo Cesário, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento, por exercer profissão na Farmácia Confiança em Odemira, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0688-2017 - ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 4062/2017, datada de 20 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, bem como a proposta de Escalas de Serviço das Farmácias do concelho para o ano de 2018, enviado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP no passado dia 31 de outubro, para emissão de parecer em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. -----

-----Propõe-se emissão de parecer favorável. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Ricardo Cesário. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0689-2017 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º 4092, datada de 21 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que após receção da candidatura apresentada pela promotora Teresa Maria Garrett e Castro Souto no dia 19 de janeiro de 2017 e dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º (Apreciação da Candidatura) do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da mesma e emitiu parecer favorável para apoio financeiro ao investimento do projeto apresentado. Em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, a aprovação da candidatura apresentada pela promotora, com uma comparticipação pelo Município de Odemira no valor 9.160,35€, para apoio ao investimento e no valor de 2.400,00€, para apoio à criação do próprio emprego. -----

----- Consta ainda na informação supra que no dia 31 de março de 2017 a promotora Teresa Souto, solicitou que fosse considerada a majoração de 10% decorrente do facto de a promotora ter cartão jovem municipal desde a data anterior à apresentação do projeto e, nessa conformidade, a Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2017 deliberou, por unanimidade, aceitar a revisão da candidatura apresentada, passando a ser comparticipado pelo Município de Odemira o valor 10.000,00€, para apoio ao investimento e de 2.400,00€, para apoio à criação do próprio emprego. -----

----- Nessa conformidade e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º (Contrato) do Regulamento anteriormente referido, em 27 de setembro de 2017 foi celebrado o respetivo Contrato de Financiamento, não tendo sido solicitado qualquer pedido de adiantamento por parte da promotora Teresa Souto. Posteriormente, no dia 30 de outubro de 2017, a beneficiária comunicou que por razões de saúde e de organização familiar não seria possível





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

manter o negócio ativo e solicitou a resolução do Contrato de Financiamento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que seja tomado conhecimento da decisão da promotora e, bem assim, seja declarada a resolução do Contrato de Financiamento, de acordo com n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende”. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de financiamento nos termos propostos. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0690-2017 - ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**-----

-----Foi presente a informação n.º 3966/2017, datada de 14 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Luís Manuel da Silva Campos, no decorrer de um atendimento ao munícipe efetuado pela Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, a atribuição de um fogo municipal em regime de arrendamento apoiado, justificando o pedido devido a dificuldades financeiras. ----

-----Após análise da situação socioeconómica do agregado familiar em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Sociais – Regulamento n.º 44/2009, publicitado na 2ª série do Diário da República n.º 13, de 20 de janeiro, cuja publicação definitiva consta no Aviso n.º19060/2009, na 2ª série do Diário da República n.º 207, de 26 de outubro, verifica-se que o munícipe não reúne os critérios definidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do referido Regulamento, por apresentar rendimentos acima do valor estipulado. -----

-----Propõe-se a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0691-2017 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DO FOGO-----

----- Foi novamente presente o processo referentes ao concurso para atribuição de um fogo municipal em regime de arrendamento apoiado, por classificação, cuja lista definitiva de admissão de candidaturas foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Câmara Municipal realizada no dia 01 de junho de 2017, bem como a informação n.º 3933/2017, datada de 13 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que de acordo com o n.º 4.1 do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso supra a atribuição da habitação é deliberada pela Câmara Municipal, com base nos critérios definidos no Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Sociais e no Mapa de Classificação de Candidaturas, constante no Anexo II, bem como na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, sendo atribuição efetuada aos candidatos com maior classificação e em função da tipologia habitacional adequada à composição do agregado familiar.-----

----- Em face da análise efetuada à luz das condições definidas com base nos critérios anteriormente referidos, verifica-se que a Senhora Susana Isabel de Jesus Gomes é a candidata que apresenta a maior pontuação, 14,65 pontos, relativamente à Senhora Luísa Duarte Nunes que obteve 11,60 pontos, pelo que em conformidade com o ponto 5.4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a intenção de atribuir o fogo à Senhora Susana Isabel de Jesus Gomes e consequente aprovação da lista definitiva.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----8 - **ASSUNTO N.º 0695-2017 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 4225-2017, datada de 28 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que conforme definido na alínea 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 03 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, “compete à A.P.A., I.P., proceder à identificação anual das águas balneares, até 30 de novembro, precedente ao da época balnear em causa, com a colaboração das autarquias locais e das entidades responsáveis por descarga no meio hídrico e no solo”, pelo que deve, cada Município, proceder à apresentação da relação de águas balneares que pretende identificar em portaria. No mesmo seguimento, a alínea 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 23 de maio, indica que “o procedimento de definição da época balnear inicia-se com a apresentação pelos Municípios interessados às ARH de propostas de duração da época balnear para as águas balneares, até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa”, sendo que na ausência de uma proposta de definição da época balnear, será considerado para efeitos de publicação o período de 01 de junho a 30 de setembro. -----

-----O mesmo Decreto-Lei refere ainda que a duração da época balnear é definida em função dos períodos em que se prevê uma grande afluência de banhistas, tendo em conta as condições climatéricas e as características geofísicas de cada zona ou local, e os interesses sociais ou ambientais próprios da localização, fatores a ter em conta, face às tipologias das praias do concelho. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que em 2017 foram identificadas na Portaria 173/2017, de 26 de maio, as águas balneares costeiras: Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão, Zambujeira do Mar e a praia fluvial de Santa Clara como água

balnear interior. Neste mesmo diploma foi também estabelecido o período de época balnear entre o dia 15 de junho e 15 de setembro.-----

----- Face à necessidade de preparar a portaria que identifica as águas balneares e fixa a respetiva época balnear de 2018, e tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 100/2005, de 23 de junho, propõe-se a aprovação do quadro de águas balneares costeiras: Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas Rio, Furnas Mar, Malhão, Zambujeira do Mar e praia fluvial de Santa Clara, bem como que seja definido o período para a época balnear de 2018 entre 15 de junho e 15 de setembro, para todas as águas balneares.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0702-2017 - PROPOSTA DE AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 4262/2017, datada de 30 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que o Município de Odemira dispõe do Regulamento do Programa Sinergias Sociais, o qual tem como objetivo apoiar financeiramente projetos que visem responder a necessidades identificadas nos documentos estratégicos de intervenção social do concelho de Odemira, numa lógica de envolvimento e implicação das entidades, onde a parceria desempenha um papel preponderante na resposta às principais problemáticas sociais identificadas.-----

----- Em cumprimento do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de candidaturas ao Programa Sinergias Sociais para o ano 2018, nos termos constantes da Proposta de Aviso – Abertura de Candidaturas – Programa Sinergias Sociais 2018.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0704-2017 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS: ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA O ANO DE 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 4232/2017, datada de 29 de novembro de 2017, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, a propor a abertura de candidaturas para apoio às atividades culturais e recreativas, para o ano de 2018, nos termos do artigo 20.º do Regulamento do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas.-----

-----Foi ainda presente a minuta do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Programa supracitado, na qual consta que o prazo para apresentação de candidaturas irá decorrer entre o dia 12 de dezembro de 2017 e o dia 15 de janeiro de 2018, e bem assim que o valor total para o Programa é de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0705-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE NÁUTICO MILFONTES PARA REPARAÇÃO DE CAIS**-----

-----Foi presente a informação n.º 3973, datada de 15 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que o Clube Náutico Milfontes veio solicitar a atribuição de um apoio para a reparação do cais que se encontrava na Praia da Franquia e que servia de suporte à realização de atividades náuticas, em Vila Nova de Milfontes. Veio ainda o Clube Náutico Milfontes informar que o cais já se encontrava muito degradado e foi retirado da água para a movimentação de areias na Praia da Franquia.-----

-----Face ao exposto e uma vez que o cais necessita de reparações com carácter de

urgência, antes de voltar a ser colocado na água, para que possa servir não só os atletas residentes no concelho, mas também os melhores atletas da canoagem internacional, que como vem sendo hábito, a partir do mês de novembro, escolhem Vila Nova de Milfontes para treinar ao mais alto nível, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.385,00€ (três mil trezentos e oitenta e cinco euros) ao Clube Náutico Milfontes, para que possa proceder à reparação do referido cais.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0706-2017 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO E COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 4284-2017, datada de 04 de dezembro de 2017, proveniente da Divisão Desenvolvimento Socio Cultural, bem como a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Teotónio e com a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Vila Nova de Milfontes, o qual visa estabelecer o compromisso de cooperação entre o Município de Odemira e aquelas entidades, para dinamização da presente Quadra Natalícia nas respetivas localidades.-----

----- Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.057,75€ (seis mil e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Teotónio, e de 9.071,25€ (nove mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõem-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0708-2017 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 4170/2017, datada de 24 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, do qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Marco António Costa Gonçalves - Novo:- Bombeiro: Aprovação;-----

----- - Sara Sofia Ferreira Santos - Novo: - Bombeiro: Aprovação. -----

-----Considerando que o Senhor Marco António Costa Gonçalves e a Senhora Sara Sofia Ferreira Santos reúnem os requisitos fixados no artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição dos respetivos Cartões.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0711-2017 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR**-----

-----Foi presente a informação n.º 4289/2017, datada de 04 de dezembro de 2017,

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que após a aprovação do Protocolo de Colaboração para assegurar a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), celebrado com a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, verificou-se que um elevado número de alunos matriculados nos Jardins de Infância do Brejão e do Cavaleiro, efetuaram o pedido para almoço e prolongamento de horário ao longo dos meses de outubro e novembro, situação que implica a necessidade de colocar mais recursos humanos naqueles Jardins de Infância. ----

----- Em face do exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da Minuta da Adenda do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar e da Prevenção, a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, no valor total de 20.999,88€ (vinte mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos) para o período entre janeiro 2018 e julho de 2018.-----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município, bem como que seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação. Esta despesa tem repercussão no PAM 2016/A/8. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0712-2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foram presentes as informações nºs 3932-2017 e 4165-2017, datadas respetivamente de 13 de novembro de 2017 e 24 de novembro de 2017, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, nas quais consta que no âmbito do Regulamento





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foram remetidas ao Município doze candidaturas a solicitar apoio para pagamento mensal da renda da habitação, a saber: -----

----- - Ângela Catarina Silva Nunes - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de novembro de 2017 a abril de 2018; -----

----- - José Rodrigo Rocha - Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- - Maria Filomena Loução Costa - 1ª Renovação: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Natália Skrabut - 3ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 130,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de novembro de 2017 a abril de 2018; -----

----- - Vanessa Raquel da Costa Leitão - 2ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de dezembro de 2017 a maio de 2018;-----

----- - Pedro Manuel Santos Viana - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 125,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de dezembro de 2017 a maio de 2018;-----

----- - Ângela Brown Marques - 1ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 125,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de dezembro de 2017 a maio de 2018;-----

----- - Filipa Alexandra da Silva Viegas - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de dezembro de 2017 a maio de 2018; -----

----- - Maria Inácia Catarina Jorge - Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - António Carvalho Rodrigues - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 100,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de dezembro de 2017 a maio de 2018;-----

----- - Carmen Sofia Godinho Nunes Mateus - 1ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de dezembro de 2017 a maio de 2018;-----

----- - Sandra Isabel Costa Matos - 3ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de dezembro de 2017 a maio de 2018.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição de novos apoios e a renovação do apoio para pagamento da renda da habitação à Senhora Ângela Catarina Silva Nunes, à Senhora Natália Skrabut, à Senhora Vanessa Raquel da Costa Leitão, ao Senhor Pedro Manuel Santos Viana, à Senhora Ângela Brown Marques, à Senhora Filipa Alexandra da Silva Viegas, ao Senhor António Carvalho Rodrigues, à Senhora Carmen Sofia Godinho Nunes Mateus e à Senhora Sandra Isabel Costa Matos. Propõe-se ainda, a intenção de indeferimento do pedido de apoio ao Senhor José Rodrigo Rocha, à Senhora Maria Filomena Loução Costa e à Senhora Maria Inácia Catarina Jorge.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0714-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À UNIÃO HUMANITÁRIA DE DOENTES COM CANCRO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4278, datada de 30 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Município de Odemira rececionou, no passado dia 06 de novembro, um pedido de apoio financeiro por parte da União Humanitária dos Doentes com Cancro, justificado pelas grandes dificuldades financeiras pelas quais a instituição tem passado, dado que todos os apoios que a União presta são gratuitos e a instituição vive exclusivamente de donativos, os quais têm vindo a diminuir.-----

----- Considerando as atividades que realiza ao longo do ano e as várias valências que a União Humanitária presta a todos os seus utentes, como seja, a promoção de campanhas de informação e de prevenção; campanhas antitabagismo nas escolas; Apoio Domiciliário, Apoio Hospitalar, Apoio Médico, Apoio Multidisciplinar a Crianças com Cancro, Apoio Psicológico,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Assistência Social; divulgação do Código Europeu Contra o Cancro da Comissão Europeia, a Linha Contra o Cancro (a primeira linha telefónica em Portugal de apoio a doentes com cancro) e o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à União Humanitária dos Doentes com Cancro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----17 - **ASSUNTO N.º 0715-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À TAIPA, CRL PARA A CAMPANHA ALIADOS NO NATAL 2017**-----

-----Foi presente a informação n.º 4200-2017, datada de 28 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que à semelhança de anos anteriores a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira encontra-se a organizar a Campanha Aliados no Natal 2017, a qual consiste na recolha de bens alimentares para posterior distribuição às famílias mais carenciadas do concelho de Odemira, as quais são identificadas pelas diferentes entidades com intervenção social neste território. -----

-----Considerando a pertinência e o caráter solidário desta iniciativa por abranger o vasto território do concelho de Odemira e por proporcionar o bem-estar social a várias famílias carenciadas, atenuando conseqüentemente as necessidades sentidas, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, para aquisição de bacalhau para reforço do cabaz. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 18 - **ASSUNTO N.º 0716-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VOLUNTARIADO NAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS VOLUNTÁRIOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 4275, datada de 30 de novembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que desde 1985 a Organização das Nações Unidas institui o dia 05 de dezembro como o Dia Internacional dos Voluntários.----

----- O Município de Odemira, enquanto entidade enquadradora do Banco Local de Voluntariado de Odemira, em conjunto com as Comissões Sociais de Freguesia do Concelho, pretende assinalar a data realizando ações de voluntariado em cada um dos territórios que compõem cada comissão social.-----

----- Face ao exposto, à semelhança de anos anteriores e considerando a importância da data a assinalar, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) por cada atividade realizada, às seguintes entidades:-----

----- - Comissão Social de Freguesia de São Teotónio - 300, 00€ (trezentos euros) à Associação de Solidariedade Nossa Senhora do Mar;-----

----- - Comissão Social Interfreguesias de Colos, Relíquias, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago - 100,00€ (cem euros) à Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras Gare e 100,00 (cem euros) à Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras;-----

----- - Comissão Social Interfreguesias de Boavista dos Pinheiros, São Luís, São Salvador Santa Maria - 100,00€ (cem euros) ao Juventude Clube Boavista e 100, 00€ (cem euros) à Casa do Povo de São Luís;-----

----- - Comissão Social Interfreguesias de Longueira-Almograve e Vila Nova de Milfontes -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

100,00€ (cem euros) à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes, Creche, Jardim-de-Infância e ATL e 100,00€ (cem euros) à Rosa dos Ventos – Clube de Pesca Desportiva do Almogrove.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dezassete.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	<b>2</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> -----	<b>2</b>
<b>1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> -----	<b>12</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> -----	<b>17</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL</b> -----	<b>17</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE</b> -----	<b>17</b>
<b>2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL</b> -----	<b>39</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA</b> -----	<b>47</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b> -----	<b>52</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL</b> -----	<b>54</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA</b> -----	<b>74</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL</b> -----	<b>76</b>